



LEI Nº 1.385, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância de Xique-Xique/BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso dos poderes constitucionais a ele conferidos, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e conforme atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Xique-Xique/BA, constante do documento anexo, com vigência até o ano de 2033, que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 anos, com vistas ao cumprimento do Marco Legal da Primeira Infância (Lei federal n.º 13.257, de 8 de março de 2016).

Art. 2º Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no art. 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações-meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

§ 1º As ações finalísticas tratam dos seguintes eixos temáticos:

- I – Saúde;
- II – Educação;
- III – Assistência Social;
- IV – Cidadania;
- V – Espaço e Direito de Brincar;
- VI – Meio Ambiente e Sustentabilidade.

§ 2º As ações contempladas no Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza serão executadas, preferencialmente, de maneira intersetorial entre as diversas secretarias e os órgãos municipais.

§ 3º As metas do Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza serão monitoradas sistematicamente e os seus resultados serão avaliados e divulgados anualmente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 4º As ações-meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e das diretrizes para a alocação dos recursos financeiros para a execução do PMPI de Xique-Xique/BA.

Art. 3º Fica criada a Comissão Temporária de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PMPI de Xique-Xique/BA, formada por 04 (quatro) conselheiros do CMDCA, titulares ou suplentes, sendo dois representantes do governo e dois da sociedade civil.

Parágrafo único. Cabe à Comissão criada nos termos do caput acompanhar a execução do PMPI, estabelecer os mecanismos necessários ao acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e promover a sua divulgação.



Art. 4º As ações constantes do PMPI de Xique-Xique/BA ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do Plano Plurianual, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias à sua implantação, bem como a suplementar o orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de março de 2023



REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

***PLANO MUNICIPAL
PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA***

**XIQUE-XIQUE/BAHIA
2023**

APRESENTAÇÃO

Primeira infância deve ser uma prioridade, em todos os níveis de atuação de um País. A premissa, cuidar do futuro é cuidar do hoje, só é consolidada se pensarmos nas Garantias de Direitos de Crianças pequenas e bem pequenas, para que assim possam estar seguras e terem seu pleno desenvolvimento em sociedade, respeitando sua vida e cultura.

O cuidado com a infância deve ser pensado não apenas na criança em si, mas em seu contexto social, intelectual, econômico, cultural, sua saúde e outros aspectos que são base, os pilares para a formação das crianças. O **Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI** é um Documento Decenal, que tem como objetivo macro, Garantias na esfera municipal dos direitos de crianças de 0 – 6 anos, como também uma metodologia para o desenvolvimento do trabalho pautado em ações significativas que contemplem um caminho de práticas que possam promover uma cultura de valorização da infância.

A temática de valorização pela infância não está no bojo das discussões apenas na atualidade, muito anterior já se discutia a importância da criação e implementação de políticas públicas voltadas para primeira infância, para além de um fator geracional, já se discutia a décadas anteriores a importância da valorização e garantia de um futuro pautado em uma sociedade com oportunidades e equidade.

Em 1959 a Assembleia Geral das Nações Unidas adota a Declaração dos Direitos da Criança. Esta foi enunciada em Genebra, em 1924, e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em 1988 a Declaração dos Direitos da Criança é ratificada pelo Brasil através do art. 227, inciso XXI da Constituição Federal. Dois anos depois, em 13 de julho de 1990, a Lei nº 8.069, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é sancionada no Brasil, sob os preâmbulos estabelecidos pela Assembleia das Nações Unidas.

Os Estados Partes devem respeitar os direitos enunciados na presente Convenção e assegurarão sua aplicação a cada criança em sua jurisdição, sem nenhum tipo de discriminação, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza,

origem nacional, étnica ou social, posição econômica, deficiência física, nascimento ou qualquer outra condição da criança, de seus pais ou de seus representantes legais. Os Estados Partes devem adotar todas as medidas apropriadas para assegurar que a criança seja protegida contra todas as formas de discriminação ou punição em função da condição, das atividades, das opiniões manifestadas ou das crenças de seus pais, representantes legais ou familiares.

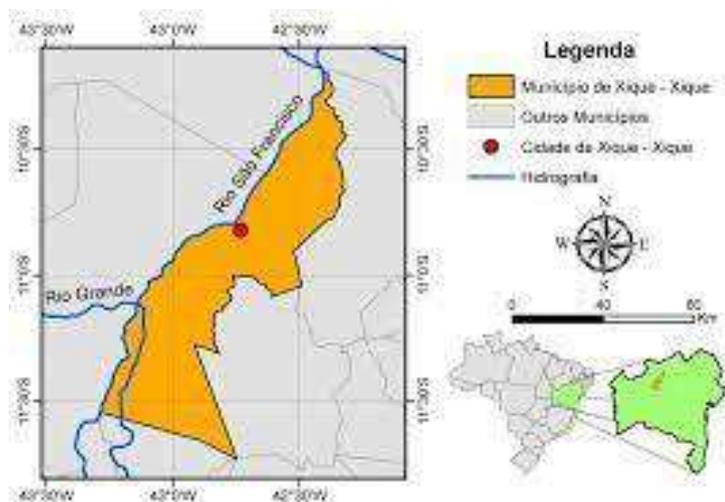
Com base nestes princípios universais, e traçando uma linha do tempo com o desenvolvimento do trabalho realizado ao longo desses 30 anos de existência do ECA, são incontestáveis os avanços que o município de Xique-Xique, apresenta no atendimento às crianças e ao adolescentes. Contudo, são também inegáveis os desafios que, por certo, ainda deverá enfrentar nas mais diversas áreas, pois a diferença entre o que a família, a sociedade e o Estado têm obrigação de fazer e o que efetivamente é possível, representa a dívida social que ainda há a saldar, e que requerem medidas estruturantes e delineadas em propostas viáveis, elaboradas em uma metodologia articulada e participativa, com objetivos estratégicos a serem alcançados no curto, médio e longo prazos, e que devem levar em conta não apenas as demandas atuais, mas também as contínuas transformações do mundo contemporâneo e a salvaguarda universal dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

O plano Municipal da Primeira Infância de Xique-Xique é a apresentação detalhada de ações e propostas que serão desenvolvidas em nossa cidade com o foco na nossa primeira infância. O objetivo central do PMPI é articular diferentes setores da administração municipal para estabelecer metas e complementar suas ações de forma setoriais e intersetoriais, para cumprir o dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças e seu desenvolvimento pleno.

HISTÓRIA DA CIDADE

Localizada a 588 km da cidade de Salvador capital da Bahia, a cidade de Xique-Xique esta margeada pelo rio São Francisco, com estimativa populacional com mais de 46mil habitante de acordo com dado do IBGE do senso de 2021. Pautada fortemente em uma economia pesqueira, com o maior entreposto pesqueiro do médio São Francisco, agricultura e comércio local, fazem a economia da cidade acontecer. Com grande

potencial turístico, e investimento em energias renováveis eólica e solar e o projeto baixo da boa vista a cidade vive um crescimento exponencial.



A história dessa cidade pontua que a região era habitada primitivamente pelos índios Massacarás, Pontás, Aracajás e Amoipiras. Por volta da década de 1540, sertanistas à procura de ouro iniciaram o desbravamento do Vale do São Francisco. Formaram-se fazendas à margem direita do rio, em terras basicamente pertencentes às famílias Casa da Ponte e Mestre de Campo Guedes de Brito.

Na segunda metade do Século XVI, em terras do Coronel Garcia D'Ávila, da Casa da Ponte, iniciou-se o arraial Xique-Xique. Situava-se na Ilha do Miradouro, nome originário da expressão popular daqui miro o ouro nas serras. Edificou-se ali a capela de Santa Ana. Mais tarde, construiu-se a capela de Senhor do Bonfim em terra firme, à margem da lpoeira, na fazenda Praia, de propriedade de Sebastião José de Carvalho. Formou-se novo núcleo populacional. Os habitantes da Ilha do Miradouro foram-se transferindo para local.

A origem do topônimo foi a grande quantidade dos cactos xique-xique, encontrados pelos primeiros povoadores. Distrito criado com a denominação de Chique-Chique, em 1714. Elevado á categoria de vila com a denominação de Chique-Chique, pelo Decreto de 06/07/1832, desmembrada do município de Sento Sé. Sede na antiga povoação de Chique-Chique. Constituído do Distrito sede. Instalada em 23/10/1834. Pela Lei Municipal de 28/04/1900, foram criados os distritos de Mata Fome e Tiririca e anexados ao município de Chique-Chique.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila aparece constituído de 4 distritos: Chique-Chique, Mata Fome, Pedras e Tiririca. Elevado á condição de cidade com a denominação de Chique-Chique, pela Lei Estadual n.º 2.082, de 13/06/1928. Pela Lei Estadual n.º 2.204, de 08/08/1929, é criado o Distrito de Canabrava do Gonçalves, com território desmembrado do Distrito de Tiririca e anexado ao município de Chique-Chique.

Pelo Decreto n.º 7.479, de 08-07-1931, o município de Chique-Chique, adquiriu o extinto município de Assuruá, como simples distrito. Pelo Decreto n.º 8.456, 15-07-1933, desmembra do município de Chique-Chique, o Distrito Assuruá. Elevado novamente à categoria de município. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Chique-Chique, Canabrava do Gonçalves, Mata Fome, Pedras e Tiririca.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 6 distritos: Chique-Chique, Canabrava do Gonçalves, Central, Mata Fome, Pedras e Tiririca. Pelo Decreto Estadual n.º 11.089, de 30/11/1938, o distrito de Mata Fome, Pedras e Canabrava do São Gonçalves passaram a denominar-se, respectivamente, Ibiacema, Marrecas e Uibaí.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 6 distritos: Chique-Chique, Canabrava do Gonçalves, Central, Ibiacema (ex-Mata Fome) Marrecas (ex-Pedras), Tiririca e Uibaí (ex-Canabrava do Gonçalves). Pelo Decreto-lei Estadual n.º 141, de 31-12-1943, retificado pelo Decreto Estadual n.º 12.978, de 01-06-1944, o município de Chique-Chique passou a grafar Xique-Xique o distrito de Marrecas a chamar-se Iguira. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 6 distritos: Xique-Xique (ex-Chique-Chique), Central, Ibiacema, Iguira (ex-Marrecas), Tiririca e Uibaí.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950. Pela Lei Estadual n.º 628, de 30/12/1953, é criado o distrito de Lagoa da Canabrava (ex-povoado de Lagoa) e anexado ao município de Xique-Xique. Pela mesma Lei Estadual acima citada o Distrito de Ibiacema tomou a denominação de Copixaba. Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 7 distritos: Xique-

Xique, Central, Copixaba (ex-Ibiacema), Iguira, Lagoa da Canabrava, Tiririca e Uibaí.

Pela Lei Estadual n.º 1.017, de 18/08/1958, desmembra do município de Xique-Xique, os distritos de Central, Lagoa da Canabrava e Uibaí, para constituir o novo município de Central. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: Xique-Xique, Copixaba, Iguira e Tiririca. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1988. Pela Lei Estadual n.º 4.839, de 24/02/1989, desmembra do município de Xique-Xique o distrito de Tiririca. Elevado à categoria de município com a denominação de Itaguaçu da Bahia. Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído de 3 distritos: Xique-Xique, Copixaba e Iguira. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Cartografias da Primeira Infância de Xique-Xique - Bahia.

A Primeira Infância da cidade tem ganhado destaque ao longo dos anos, se tornando uma prioridade, ações voltadas para este público consolidam o trabalho frente às questões para crianças de 0 a 6 anos. Destacamos neste documento como ocorre a cobertura na primeira infância na cidade de Xique-Xique em 5 eixos: **Saúde, Educação, Assistência Social, Lazer e Políticas Públicas** e o planejamento estratégico para melhoramento dos baixos índices e alcance de metas que possam consolidar uma política de governo que priorize a infância em nossa cidade

O Plano Municipal pela Primeira Infância é um instrumento político, construído em um processo democrático e participativo, com participação das diferentes secretarias municipais e órgãos públicos da administração municipal, poder legislativo, judiciário e sociedade civil, e que contemple a escuta e participação das crianças – sujeito de direito a quem se destina o PMPI. Os planos são constituídos de um diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento sociocultural e aprendizagens das crianças no município, uma lista de ações das diferentes esferas municipais foi instituída para garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos, e metas que permitam avaliar as políticas planejadas e o seu curso.

Para construção deste plano foram utilizadas como linha de referência indicadores que estão diretamente atrelados a primeira infância dentro de uma realidade do município de Xique-Xique em diferentes contextos sociais partindo de uma cartografia social, diagnósticos qualitativos e quantitativo dos dados que estão presentes na primeira infância em todo o território do município.

Como metodologia para construção deste documento final, ou melhor um documento que marca a continuidade da construção de um progresso pela infância, foram realizados encontros com diferentes representantes da sociedade como um todo, audiências públicas com diferentes sujeitos de atuação em diversos seguimentos sociais. Escuta aos órgãos de competência e encontros com diferentes protagonistas sociais para diálogos sobre os dados que o município apresenta e possibilidades de ações que possam estar presente na vida das crianças e adolescentes.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, teve participação direta na mobilização e articulação intersetorial e no processo de construção documental, em colaboração com outros conselhos de diferentes secretarias para poder dimensionar áreas e as prioridades na frente de atuação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão responsável pelas políticas públicas de defesa de direitos e promoção do bem estar social da criança e do adolescente no Município. Entre outras funções é responsável pelo registro das entidades assistenciais (ONG) que atendam as crianças e adolescentes, pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e controla do Fundo da Infância e do Adolescente (FIA).

O FIA atende a meta municipal de ser um fundo com credito previsto na Lei Orçamentaria Anual para incentivar e financiar projetos com proposito de desenvolvimento de políticas públicas na cidade de Xique-Xique, tendo como objetivos, atualização do Fundo da Infância e do Adolescente, manutenção, e credito com destinação as políticas públicas do município

O CMDCA é composto por membros titulares e suplentes, sendo 50% da sociedade civil e 50% do poder público administra também o conselho tutelar que é um colegiado formado por cinco munícipes escolhidos pela população, que atuam visando o

cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entre outras atribuições, o Conselho deve atender às crianças e adolescentes, sempre que seus direitos reconhecidos no ECA, forem ameaçados ou violados, por ação ou omissão da sociedade ou do estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; ou em razão de sua conduta. Na cidade de Xique-Xique, o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, foi instituído em 2022 e já se encontra em funcionamento. Primar pela garantia de direitos é uma das prioridades da esfera municipal como também a gestão dos aparelhos que compõe a rede de proteção da primeira infância

O objetivo não é apenas apresentar números, mas ir além, queremos esquadrihar proposições e estratégias para transformação da realidade de crianças ao longo de 10 anos, garantindo assim o desenvolvimento pleno, com garantia total de direito, e uma sociedade que seja construída cada vez mais de forma justa e com equidade. O PMPI atua com base em indicadores dentre a proposta do Programa Selo UNICEF – edição 2021-2024, bem como indicadores municipais que perpassa de uma plano de gestão com objetivos e metas a serem alcançadas, é Plano que apresenta demandas e essas necessitam estratégias a serem trabalhadas em curto e longo prazo de forma continuada é um instrumento de gestão para implementação de políticas pública, capaz de fortalecer a articulação entre as áreas de saúde, educação, assistência social e outras que atuam no atendimento às demandas, buscando responder a sociedade bem como ao público alvo de maneira integrada e multiprofissional.

O PMPI é um documento que é, portanto a oportunidade de uma grande conquista para o desenvolvimento infantil pleno, com a intensificação da intersetorialidade na prática e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos. É um compromisso do município assegurar o princípio de que os direitos da crianças e adolescentes devem ser prioridades, oferecendo-os um presente e futuro melhor Segue uma síntese de algumas ações e atividades que o município desenvolve frente aos indicadores conforme relatório de linha base, diante aos resultados de análise dos impactos da COVID-19 na infância e na adolescência:

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Resultado Sistêmico 1 Desenvolvimento Infantil – Indicador: Percentual de crianças de 1 ano de idade que receberam a vacina Tríplice Viral D2.

O município realiza campanhas de mobilização para alçar o maior número de crianças vacinadas, tanto na sede quanto na zona rural. O cenário nacional demonstra que ao longo dos anos a busca nacional tem se tornado um grande desafio, com a COVID-19, o distanciamento da rede pública de saúde ainda se agravou, tornando vacinas ordinárias esquecidas, e assim causando um efeito de baixa nas linhas de alcance vacinal. Desde o ano de 2020 o Município de Xique-Xique tem lançado mão de diferentes ações como mobilização em canais de comunicação diversos, estratégias de vacinação através de mobilizações em bairros, Unidades de saúde de atenção básica, tanto na sede como na zona rural, escolas, e Drive Thru.

Campanhas como semana do bebê que promovem ações Intersectoriais, buscam ampliar o campo de vacinação e mobilizar para sensibilização da importância da vacinação para a segurança da vida da criança. Desde 2017 o município tem assumido o compromisso em garantir vacinação a todas as crianças e ampliando a atuação vacinal desde o nascimento da criança ainda no hospital para que ela já saia protegida.

Resultado Sistêmico 2 Educação de Qualidade para Toda – Indicador: Percentual de alunos do ensino fundamental que abandonaram a escola (rede pública).

O município faz orientação junto aos pais sobre a importância das crianças serem matriculadas e permanecerem até o término do ciclo escolar, através da busca ativa escolar. Com ações desenvolvidas junto ao Programa Busca Ativa Escolar muitas alunas e alunos retornam às salas de aula para darem continuidade aos estudos.

Ao longo dos anos se ampliou a entrada e permanência de alunas e alunos na escola. Programas de políticas públicas voltados para a garantia de direitos, como ampliação do número de vagas educacionais na rede municipal, construção de escolas e creches, fazem parte do plano de desenvolvimento da educação presente no PME- Plano Municipal da Educação. Atualmente existe a extensão da educação infantil como direito com garantia de vagas para todas as crianças do município e são assegurados desde o fardamento completo até merenda para todas as crianças.

O município possui uma faixa de extensão territorial 5.080 km², que em sua extensão geográfica é formada por ilhas, brejos, regiões de caatinga que se dividem em duas áreas urbanas e rural. O que se torna uma peculiaridade da cidade de Xique-Xique, o que demanda grandes esforços e desafios para consolidação da integralização da

educação básica. Fatores climáticos como cheias do rio, alagamentos ou temporadas de chuvas, levam a mudanças no calendário escolar e nas rotinas das crianças e suas famílias. A educação estabelece as parcerias com governo estadual e federal em garantir transporte e colaborações de serviços para que os alunos do ensino médio possam estudar sem ônus a sua formação como também transporte escolar para os alunos da rede estadual.

O fator climático é outro desafio, com altas temperaturas a cidade vem modernizando as salas de aula com ar condicionado para assim melhorara a ambientação dos estudantes, todas as creches municipais são climatizadas para oferecer um melhor conforto as crianças.

Cabe salientar que a pandemia da COVID-19, o acesso aos alunos de forma segura as atividades, a democratização tecnológica e de acesso à internet, e evasão escolar, foram os principais fatores sendo que este último ainda se torna um grande desafio sendo necessário uma política na educação básica para buscar os aluno e alunas e também garantir sua permanencia que vise o combate ao fracasso escolar .

Resultado Sistêmico 3 Hábitos de higiene e acesso a água e saneamento assegurados para crianças e adolescentes nas escolas – Indicador: Percentual de escolas públicas da rede municipal com acesso adequada aos serviços de água

Água acessível para todos é um grande desafio diante das adversidades territoriais que o município apresenta, no entanto empreendimentos como cisternas e poços artesianos são possibilidades de suprir a carência de água na zona rural do município.

Ao longo dos anos uma prioridade do município tem sido o melhoramento da água, apesar de sermos uma cidade ribeirinha, a situação não é a falta de água, mas a qualidade da água e este se torna um grande desafio, que tem sido superado com melhoramentos e assistência ao territórios mais distantes do município, na busca de levar água potável de qualidade a cada comunidade, a escola .

Na sede do município todas as escolas municipais possuem caixas de água e recebem abastecimento normal de água tratada e potável diariamente. Na zona rural outras alternativas são adotadas, citadas no parágrafo anterior, mas que garantem o acesso com qualidade, haja vista que este é um direito de todo ser humano.

Na busca pelo melhoramento da qualidade da água o município realizou um levantamento das situações do serviço de água oferecido pela empresa responsável, e juntamente com a mesma estão melhorando o fornecimento de água a todas as unidades escolares, tanto as que já possuem e as que ainda não possuem fornecimento, já se faz a instalação para um abastecimento sem que haja interrupção do serviço prestado. O município oferece atendimento imediato em qualquer situação de impossibilidade de água em toda a extensão territorial do município.

Resultado Sistêmico 4 Oportunidades de educação, trabalho e formação profissional para adolescentes e jovens – Indicador: No Percentual de adolescentes entre 15 e 17 anos que estão matriculados no ensino médio

O município possui e mantém parcerias com o estado e assim promove viabilidade de acesso aos estudantes do ensino médio estadual. Por possuir sistema próprio o município adotou o sistema de ensino médio regular, antes ofertava o ensino magistério que atualmente é ampliado para o ensino regular. Com a pandemia da Covid – 19, o ensino médio regular, foi estendido também para escolas da zona rural sendo uma possibilidade de garantia de estudos.

A opção foi adotada, ao entender que os alunos que saíram do ensino fundamental no 9º ano do ensino fundamental II, não ingressariam no ensino médio, haja vista que esta etapa de ensino não foi ofertada na rede pública estadual, nem de forma remota ou presencial.

Assim o município realizou matrículas e realizou ações de busca escolar, para o retorno destes alunos, tanto no período não presencial, como agora com a regularização das aulas no pós pandemia. O trabalho de busca ativa continua por compreender que este é um direito e não pode ser negado a nenhum estudante .

A evasão ou desistência foi diagnosticada no censo escolar, e de imediato ações de mobilização para matrículas e permanência dos adolescentes foram realizadas nas instituições escolares para que assim possuamos ter o maior numero de alunos adolescentes matriculados nas redes de ensino.

Resultado Sistêmico 5 Desenvolvimento integral, saúde mental, e bem-estar de crianças e adolescentes na segunda década da vida - Indicador: Percentual de nascidos vivos de mães entre 10 e 19 anos

A gravidez na adolescente é recorrente, fatores como falta de informação, timidez, falta de diálogo, entre outros, colocam em vulnerabilidade milhares de adolescentes de ambos os sexos, masculino e feminino.

Campanhas voltadas para a prevenção da gravidez de crianças e adolescentes são realizadas anualmente na cidade de Xique-Xique. Orientações em grupos de convivências, palestras nas escolas, salas de espera em hospitais e unidades de saúde são ações adotadas.

Em 2020 o município de Xique-Xique criou a Secretaria da Mulher, Infância e Juventude, órgão que vem somar esforços e capitanear campanhas voltadas para a promoção de políticas públicas na cidade. O calendário do início do ano começa com a intersectorialidade, com a Campanha Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, que trabalha com diferentes agentes na busca de disseminação de informações corretas e seguras.

Além do registro dos casos de nascidos, existe uma política pela segurança da mãe e da criança, garantindo toda assistência desde a gravidez com pré-natal e orientações até o parto de forma segura. O município de Xique-Xique através da Secretaria da Mulher Infância e Juventude possui o programa Nascer Feliz, um programa municipal que garante as mães da cidade kit enxoval para seus filhos, para isso, requisitos como exames médicos em dia e pré-natal acompanhado pela carteira da gestante nas unidades de saúde da família, se tornam indispensáveis para serem contempladas. O programa oferece para mães cadastradas apoio psicológico e orientações com profissionais da área de saúde.

O maior objetivo é mudar a cultura da gravidez precoce, ou sua reincidência, ainda que esta aconteça de forma consciente ou em uma relação conjugal. Entendendo que a pauta de planejamento familiar deve ser uma informação que chegue a todas e todos.

Resultado Sistêmico 6 Prevenção de respostas a violência contra crianças e adolescentes – Indicador: Número de casos de violência reportados no SIPIA por 100.000 crianças e adolescentes (*)

Implementado no ano de 2022 o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, já é uma realidade no município. Com formação para os Conselheiros Tutelares, os dados já são lançados, atualizados e acompanhados pela rede de proteção dos

direitos da criança e do adolescente que está cadastrada no sistema, facilitando assim a democratização das informações com acesso e maior eficácia na resolução das questões.

Atualmente já existem o cadastro de casos anteriores a implementação do programa que estão em processo de averiguação, e novos casos já são cadastrados e encaminhados para os seguimentos de apoio suporte e proteção aos direitos da criança e do adolescente.

Resultado Sistêmico 7 Proteção social e atenção integral para famílias vulneráveis via serviços intersetoriais – Indicador: Percentual de famílias cadastradas no CADASTRO ÚNICO em acompanhamento pelo PAIF no município ()**

O Cadastro único é realizado de modo aberto e com ampla divulgação para a população, dessa forma o acompanhamento do PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família é oferecido em todos os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) da cidade e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias.

O município juntamente com a Secretaria de Ação Social, faz uma grande mobilização através das redes sociais e rádio local que tem uma grande abrangência na zona rural e sede do município, convocando essas famílias para o cadastramento e/ou recadastramento e atualização dos dados cadastrais para que as famílias não percam o benefício.

As principais ações do PAIF podem ser de intervenção individual e/ou coletivo, são: acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, as oficinas com famílias, as ações comunitárias, as ações particularizadas e os encaminhamentos necessários.

Uma das formas do serviço é por meio da Equipe Volante, que integra a equipe do **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**. O seu principal objetivo é a prestação de serviços de assistência social às famílias que residem em locais de difícil acesso, como áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, assentamento, dentre outras comunidades e povos tradicionais.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Alinhado com as ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a estratégia de construção deste documento, trabalhou em articulação com o Comitê Intersectorial e ouvindo as representações de todo o município contemplando toda a geografia em grupos distintos que foram: sede com a cultura dos bairros, zona rural com povos quilombolas, povos ribeirinhos, comunidades de sertão e caatinga e brejos.

Em um trabalho com as Secretarias da Educação através de creches e escolas; Secretaria de Saúde com postos de atendimento, Hospital Julieta Viana; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda, através dos CRAS, CREAS e Programas que são desenvolvidos; Secretaria da Mulher Infância e Juventude com ações voltadas para a promoção de políticas públicas na cidade; como também sociedade civil organizada, Pastoral da Criança. Pastoral do Menor Conselho Tutelar, Ministério Público, instituições religiosas, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e demais Conselhos municipais ligados respectivamente às secretarias citadas, construíram um panorama da primeira infância da cidade de Xique-Xique para estabelecermos metas estratégicas de alcance em 10 anos.

Trata-se, portanto, de um Plano da cidade para a cidade, e não de um plano governamental, de uma gestão específica. No entanto, a fim de estabelecer e comprometer a ação do poder público, cujo papel na garantia dos direitos da criança é central, cada governo que assumir a gestão municipal deverá apresentar um plano de ação, detalhando iniciativas para o alcance das metas aqui traçadas. Este documento,

após sua finalização será aprovado via CMDCA e encaminhado o Projeto de Lei para Câmara Municipal para aprovação.



EDUCAÇÃO

No segmento educação o município consta com a seguinte estrutura:

Quadro - 1: Demonstrativo Geral de escolas e número de alunos

Total de Escolas	Total de Alunos Matriculados
Creche - 06	1281
Pré - escola (01 exclusiva)	1097
Anos iniciais 24	3097
Anos finais e Ensino Médio- 11	2876
Multisseriadas 85	1.106

Fonte : SEMEC/2023



Na primeira infância temos três seguimentos Creches, Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI e Pré-escolas somando um total de 04 Creches, 02 CMEI's previstos em plano municipal a termino de mais um CMEI na sede e a construção de uma creche na comunidade de Boa Vista- Zona Rural.

Quadro 2 – Quantitativos de Creches e CMEI's

Creche Municipal Lions Clube	Creche Municipal ACM	Cmei M ^a Alcione Malaquias Barreto	Cmei Marineide Nunes de Brito	Creche Municipal Gildete de Souza Viana	Creche Municipal Odilia Pereira de Barros Neta	Total
137	135	250	250	265	228	1168

Fonte : SEMEC/2023

Na Pré-Escola o município garante oferta total de vagas ao número de crianças em classes regulares ou com classes multisseriadas com faixa etária de crianças entre 4 – 6 anos. Com oferta de escola ou classe multisseriada na localidade que reside esta criança, respeitando a territorialidade e cultura regional no currículo pedagógico da escola.

Quadro 3: Total de crianças matriculadas na pré-escola sede e Zona Rural

Crianças	sede	Zona Rural	Total
Grupo 4	467	105	572
Grupo 5	430	88	518
Total	897	193	1.090

Fonte: SEMEC/2023

Quadro 4: Demosntrativo por escola do quantitativo de crianças da Zona Rural

Zona Rural	Escola Almir Pereira Bessa Nova Iguaira	Escola Raul Marçal da Silva Boa Vista	Escola Carlos Xavier Utinga	Escola Herculano Pereira Bessa Copixaba	Total
G02	14	12	8	2	36
G03	15	13	3	5	36
Total	29	25	11	7	72

Fonte: SEMEC/2023

O Ensino Fundamental possui garantia de oferta de vagas para todas as crianças do município com fardamento completo, transporte escolar, merenda, com ampliação de número de vagas e reformas e construção de salas e escolas. No ano de 2022 o município de Xique-Xique iniciou a construção da *Primeira Escola em Tempo Integral* para o ensino fundamental anos iniciais, sendo uma conquista no processo de formação integral do sujeito conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Quadro 5: Demonstrativo do total de alunos matriculados no Ensino Fundamental

ANO	QUANTIDADE DE ALUNOS	NÚMERO DE TURMAS
1º	589	35
2º	646	32
3º	618	33
4º	601	32
5º	643	33
Total	3.097	165

Fonte : SEMEC/2023

As classes Multisseriadas são uma forma de organização de ensino na qual o professor trabalha, na mesma sala de aula, com várias séries do Ensino Fundamental simultaneamente, tendo de atender a alunos com idades e níveis de conhecimento diferentes. As classes multisseriadas estão presentes, sobretudo em áreas de difícil acesso, já que algumas escolas têm um número pequeno de matrículas e a mudança para outras escolas nem sempre é possível, por conta da distância.

Quadro 6 : Distribuição das escolas multisseriadas em Xique-Xique.

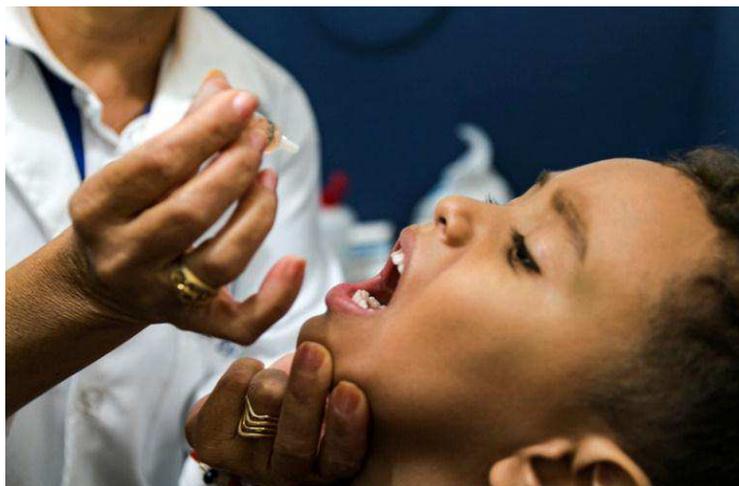
UTINGA 2023	localidade	ESCOLA (a)	G.0 4	G.5	1º	2º	3º	4º	5º	Total
	AGUA BRANCA	ESC. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	6	5	4	5	4	4	4	32
	ALTO DO GONÇALO	ESC. M. TEODORA FRANCISCA DOS SANTOS	0	1	0	1	1	1	1	5
	ALTO GRANDE	ESC. MANOEL PEREIRA BORGES	4	3	3	1	2	2	6	21
	ASSOC. GADO BRAVO	ESC. SANTA MARIA	4	1	1	0	5	1	1	13
	ASSOC. MIRADOURO	MUNICIPAL VERA LURDES	1	1	0	1	1	0	0	4
	ASSOC. REUNIDAS LAGOAITAPARICA	ESC. JOSE BENEDITO DOS SANTOS	5	4	4	5	3	0	0	21
	CARNAUBA	ESC. HORMEZINDA TEIXEIRA DA ROCHA	0	2	1	0	0	0	1	4
	CURRAIS HERNESTINO	ESC. MARIA FEITOSA DA SILVA	1	2	1	0	0	0	1	5
	CABEÇA DO SURUBIM	E. NICOLAU PINTO MARIANO GUERREIRO	2	2	2	0	0	1	2	9
	CAPÃO DO MARTIM	ESC. ABILIO ALVES DE ALMEIDA	10	3	4	2	3	2	4	28
	CAPÃO DO SACO	ESC. MARIA MORAES CAMANDAROBA	4	2	0	1	0	2	2	11
	FAZENDA SANTIAGO	ESC. SÃO JOÃO	0	1	0	0	0	1	1	3
	FORQUILHA	ESC. FRANCISCA GOMES DA SILVA	1	0	0	1	1	0	3	6
LAGOA DE ITAPARICA	E. MANOEL MESSIAS ALVES DOS SANTOS	4	1	1	4	3	3	4	20	

MARRUA I	ESC. NOSSA SENHORA APARECIDA	4	3	1	0	2	4	2	16
MARRUA II	ESC. NEURACY ALVES SANTIAGO	2	1	0	1	1	2	0	7
MATA BOI	ESC. SANTA LUZIA	1	2	0	1	1	1	0	6
NOVA UTINGA	ESC. SÃO JOSÉ	1	2	0	1	0	2	0	6
PEDRINHAS	ESC. CASTRO ALVES	0	4	0	2	4	1	3	14
SACO DOS BOIS	ESC. NOSSA SENHORA DO AMPARO	0	0	0	0	1	6	3	10
SONHÉM	ESC. MANOEL CAMILO DOS SANTOS	2	1	0	1	0	0	2	6
TOTAL: 21		52	41	31	27	32	33	40	249

	localidade	ESCOLA (a)	G.04	G.05	1º	2º	3º	4º	5º	Total
	ANGICAL	ESC. SANTA LUZIA	1	3	2	1	2	1	1	11
	ANGICO	ESC. SÃO RAFAEL	4	1	4	3	2	2	3	19
	ARROZ	ESC. CLERISTON ANDRADE	0	0	0	0	0	0	0	0
	BARRO BRANCO	ESC. CESAR ALMEIDA	4	0	3	0	0	0	3	0
	BESOURO	ESC. MANOEL PEREIRA RODRIGUES	11	2	4	4	6	2	7	36
	BRINCO DO SOINHO	ESC. FRANCISCO ANTONIO DOSSANTOS	3	2	1	6	0	1	0	13
	CAMBOEIRO	ESC. SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2	0	1	2	0	0	0	5
	ILHOTA	ESC. ALIPIO BESSA	1	0	1	0	2	0	1	5
	JENIPAPO	ESC. SANTO ANTONIO	0	1	2	2	1		1	7
	MALHADOR	ESC. M. DO MALHADOR	5	0	2	2	2	1	3	15
	PAJEÚ I	ESC. ZELIA CHAGAS DE ALMEIDA	2	1	1	1	0	0	3	8
	PAJEÚ II	ESC. SANTA LUZIA	1	0	1	1	1	0	3	7
	PAULISTA	ESC. JOSÉ DE SOUZA BRITO	4	0	5	1	1	2	4	17
	PESQUEIRO	ESC. FRANCOLINO MARIANO DOS SANTOS	1	0	3	1	1	0	0	6
	PORTO DO UMBUZEIRO	ESC. AULINO BATISTA PINTA	2	1	0	3	0	3	1	10
	SANTA CRUZ	ESC. ALTO DA SANTA CRUZ	4	3	2	5	0	0	5	19
	TOTAL :16		45	14	32	32	18	12	35	178

A	localidade	ESCOLA (a)	G.0 4	G.05	1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL
	ANGICO DO RIO VERDE#	ESCOLA JOVENIANO SANTANA	1	0	1	0	1	2	0	5
	ALTO DA SANTANA#	ESCOLA NOSSA SENHORA DE FATIMA	2	0	0	1	0	0	1	4
	AREIA BRANCA#	ESCOLA SANTA LUZIA	2	0	1	0	0	0	0	3
	ASSOC. DOS COCOS	ESCOLA MARIZETE SOARES	0	4	0	0	3	1	0	8
	ASSOC. NOVA VIDA#	ESCOLA NOVA VIDA DO ITAPICURU	3	3	2	2	6	3	2	21
	BAIXA DO CIPÓ#	ESC. DOS PEQ. AGRICULTORES DA BAIXA DO CIPO	2	0	2	2	0	1	1	8
	CANTINHO#	MARIA ROMANA PEQUI	0	0	0	1	1	0	3	5
	CARNEIRO #	MANOEL PIRES PEIXOTO	3	0	1	2	1	1	1	9
	ESTEVÃO#	TEOFILO ALVES PEREIRA	1	1	1	1	1	1	1	7
	JUREMAL#	ANASTACIO PEREIRA DE MENEZES	4	2	2	3	2	2	1	16
	MATO GROSSO#	JOÃO FRANCISCO MACHADO	4	4	4	3	4	0	2	21
	NOVA BOA VISTA#	ALTO DA SANTA CRUZ	11	4	3	3	1	1	5	28
	PORTO FRANCO#	CAMERINDO ANTUNES FILHO	1	0	0	2	2	2	2	9
	ROÇADO DA BOA VISTA #	MARIA RITA ALVES DOS SANTOS	7	7	4	8	3	6	3	38
	RUMO#	ISABEL BATISTA DE SOUZA	8	4	2	5	6	5	7	37
	SERRA AZUL#	IRMÃ FERNANDA VALENTIM	6	1	6	3	2	1	1	20
	SÍTIO#	MARINHO FERREIRA DE SOUZA	5	1	3	2	2	5	6	24
	UMBURANA#	SÃO JORGE	3	2	5	3	5	2	2	22
	VACARIA#	FELIPE CORDEIRO DE FARIAS	4	1	0	4	2	4	3	18
	VEREDA BABOSA	ADELIA BATISTA LOPES	3	0	2	2	3	2	2	14
	TOTAL:		70	34	39	47	45	39	43	317

Fonte : SEMEC/2023



SAÚDE

Em toda a rede municipal, a saúde das crianças na Primeira Infância é uma prioridade, se atentando com os cuidados da criança quando ela ainda está no útero das mães, cuidados para um parto humanizado, regularidade de vacinas, e atendimento com médico pediatra nas unidades de saúde e hospital, são uma realidade no município, garantido que toda criança e sua mãe tenha atendimento prioritário na rede municipal de saúde.

Os programas da primeira infância são: Puericultura- Acompanhamento e desenvolvimento da criança e Vacinação. Todos os postos atendem aos pacientes seja na sede e na zona rural. Em 2022 o município criou o Posto dos Ribeirinhos, uma Unidade de Saúde, que atende na cidade os moradores das localidades Ribeirinhas / zona rural, próximos a cidade onde a via de transporte na sua maioria é de barco pelo Rio São Francisco. As equipes são formadas por médicos, enfermeiros, técnicos e assistentes de enfermagem, vacinadores, agente de portaria, agente de saúde, dentista, auxiliar de dentista, agente de serviços gerais e farmácia. A saúde municipal cadastra e regulariza os dados em sites e plataformas oficiais e já possuem processo de informatização nos postos de saúde. O município possui 14 unidades de saúde que são :¹

¹ Dados Informados pela Secretaria de Saúde em março de 2023.

UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ZONA RURAL

Posto de Saúde de Retiro da Picada

USF Izidrio Alves Bessa

USF Antônio Luís Camandaroba

USF Admilson Figueredo

USF Alda Carlos Da Silva

USF Creusa Alves Santana

UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SEDE

USF Dr. Alfredo Henrique Sampaio

USF Samuel Rodrigues Soares

USF Clodoaldo Magalhães Avelino

USF Francisco Marçal da Silva

USF Dr. Délio De Souza Ledoux

USF Salvado Costa

USF Edilson Avelino Oliveira

Posto de Saúde Ribeirinhos



ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social do município presta serviços na Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Renda, com equipe multidisciplinar, participação em programas sociais, benefícios, tem o papel de amparar a criança, os jovens e adolescentes, e os idosos, elaborando políticas de assistência social, além buscar garantir a integração de comunidades carentes e o incentivo do cidadão ao mercado de trabalho e ao meio social. Como extensão da mesma conta com os aparelhos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Na Primeira Infância as políticas de ação social contam com os seguintes dados de atendimento por Crianças de 0 a 6 anos:²

Cadastro Único - 4.579 crianças nesta faixa etária cadastradas

PIS - Programa Criança Feliz: 759 acompanhadas

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

SCFV Cras 1: 264

SCFV Cras 2: 79

SCFV Nova IGUIRA: 34

SCFV Boa Vista: 31

² Dados atualizados em Março de 2023, pela Secretaria de Trabalho e Renda e Desenvolvimento Social.

Programa Criança Feliz/ Primeira infância no SUAS

O Programa Criança Feliz está alinhado ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), que estabelece diretrizes para a criação e implementação de políticas públicas para a primeira infância, e com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Em Xique –Xique atende Crianças de 0 a 6 anos.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social, o programa, criado pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e revisado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, tem caráter intersetorial e a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Sendo assim, o programa garante a criação e a participação em políticas assistenciais, de saúde, de educação, de alimentação, de cultura, de esporte, de lazer, de meio ambiente, entre outros, com foco na diminuição da desigualdade social e na promoção de oportunidades que sejam relevantes no futuro das crianças.

CRAS /CREAS

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, são órgãos que atuam na cidade de Xique - Xique possuindo no total 2 (dois) CRAS e 1 (um)CREAS, que operam na proteção dos direitos da criança e do adolescente. O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social é responsável pela prevenção de situações de vulnerabilidade social e risco nos territórios Neste espaço acontecem os programas: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 0 a 6 anos.

O CREAS é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, trata das consequências e acompanha as famílias e indivíduos que já tiveram seus direitos violados e atua diretamente em programas específicos. Programas como família acolhedora, adoção, acolhimento institucional são ações presentes no município.

O enfrentamento a violência é realizado em campanhas intersetoriais, como: 18 maio mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, campanhas de sensibilização a toda população pautadas em lei de combate a violência contra crianças como Lei Menino Bernardo e Henry Borel. O trabalho é ativo com secretarias do município, ministério público, Segurança pública, conselho

Tutelar, CMDCA e órgãos competentes que atuam no enfrentamento das violação de direitos.



SECRETARIA DA MULHER, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Fundada em março de 2021, a Secretaria da Mulher, Infância e Juventude, é instituída como secretaria voltada para promoção de políticas públicas, nas áreas da infância, mulher e juventude, com projetos que venham garantir a aplicabilidade de direitos e a sua realização, como também a prevenção da violação dos direitos. Em sua composição de programas e projetos realizados para a primeira infância temos:

Semana do Brincar

A Semana Mundial do Brincar é uma campanha para a sensibilização da sociedade sobre a importância do brincar na infância. Ao brincar a criança ao pensa e analisa sobre sua realidade, cultura e o meio em que está inserida, discutindo sobre regras e papéis sociais aprende a conhecer, a fazer, a conviver e a ser, favorecendo o desenvolvimento da autoconfiança, curiosidade, autonomia, linguagem e pensamento, além de estar e estar em constante movimento, tanto mental quanto corporal, contribui para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo de cada criança. “Toda e qualquer brincadeira é benéfica para o desenvolvimento da criança”.

O Município já participa de outras edições da semana mundial do brincar, e a cada ano realiza mediante as orientações temáticas ações em todo o município promovendo a importância da ludicidade, da brincadeira livre, espontânea e criativa

Mês da Infância em Outubro

O mês de outubro é conhecido pelas comemorações do dia das crianças e a Secretaria da Mulher, Infância e Juventude realiza campanhas durante esse mês juntamente com as instituições municipais de ensino como as creches Municipais e CMEI, Pré-escolas, Cras I e Creas II, ONG's do nosso município, levando jogos, brincadeiras e atividades em que a criança seja a protagonista em cada atividade realizada. Durante esse mês esse movimento ajudou muito os pais e responsáveis a lidar cada vez melhor com situações peculiares do desenvolvimento das crianças, compreender e apoiar a infância.

Programa Nascer Feliz

O Programa Municipal Nascer Feliz existe a dezesseis anos, já atendeu mais de dez mil gestantes³ e é uma forma de incentivar a realização do pré-natal e o principal requisito é que a gestante esteja fazendo o acompanhamento na Unidade Básica de Saúde do seu bairro.

Para efetivação do cadastro da gestante é preciso que a mesma vá a sede da Secretaria da Mulher, Infância e Juventude com os documentos: RG, CPF, cartão do SUS, comprovante de residência e um dos principais documentos que é a carteira da gestante que é onde comprova o acompanhamento do pré-natal, realizando os exames solicitados e tomando as devidas vacinas que é solicitadas durante a gestação.

Durante o período em que a gestante está realizando o pré-natal várias ações são empreendidas, como palestras com enfermeiras, psicólogas e outros profissionais da área, onde recebem informações úteis para esse período tão especial que é a espera do bebê.

³ Dados informados pela coordenação do programa via Secretaria da Mulher, Infância e Juventude, em março de 2023.



Centro de Atendimento Multidisciplinar em Educação Inclusiva - AMAR

A Inclusão de crianças com deficiência é um dos direitos primordiais, no processo de desenvolvimento integral das crianças. Pensando nessa garantia de direitos foi instituído o AMAR- Centro Multidisciplinar em Educação Inclusiva do Município de Xique-Xique, implementado em 2018, já realizou mais de 16 mil atendimentos.

A proposta do AMAR é promover a inclusão das crianças com deficiências da rede municipal de ensino, através de um trabalho multiprofissional que busca oferecer para essas crianças, melhores condições para o desenvolvimento escolar e social. Oferece serviços de fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, assistência social, psicopedagogia, pedagogia, nutrição, neuropediatria e atendimento psicológico para pais/responsáveis.

Atendendo crianças de 0 a 10 anos que tenham algum transtorno de comportamento, linguagem, neurológico ou dificuldade de aprendizagem. São crianças da rede municipal de ensino da Educação Infantil e Fundamental I.

As crianças são encaminhadas ao AMAR via escola, através de um formulário elaborado pela equipe e preenchido pelo professor que, ao observar alguma demanda específica e em conversa com a família do aluno, nos envia o formulário. Chegando ao Centro AMAR, o aluno passa por uma triagem com a psicopedagoga e a psicóloga, a partir daí é possível observar quais são as reais necessidades para

então se definir o acompanhamento adequado para esse aluno com a equipe multidisciplinar e/ou com o neuropediatra.

Os dados atualizados⁴ somam mais de 16 mil atendimentos no total . Com 150 famílias O Amar já estabelece parcerias intermunicipais e garante atendimento psicológico aos pais das crianças. Em 2023 iniciaram as obras da sede própria do AMAR, ampliando assim o número de atendimentos e serviços.

⁴ Os dados foram atualizados em março de 2023 e fornecidos pela coordenação do AMAR

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

EDUCAÇÃO

Atendimento às crianças de 0 a 3 anos de idade em creches.

O município em 2023 conta com 06 creches municipais, atendendo um total de 1240 crianças nos dois turnos, desenvolvendo atividades pedagógicas voltadas para assistir crianças que ficam privadas dos cuidados maternos em razão do trabalho da mãe fora do lar. Estas necessitam ser cuidadas e assistidas integralmente quando a família não pode arcar com esta função. As creches fazem com que essas crianças sejam bem protegidas, alimentadas e tenham atendimento psicopedagógico com acompanhamento do desenvolvimento da criança, para que esta cresça forte e segura emocionalmente. Além das necessidades básicas a serem atendidas para o bem-estar da criança incluem-se: nutrição, estimulação, afetividade, alimentação e outros.

Objetivos	Metas	Indicadores para monitoramento	Prazos	Fonte do orçamento	Responsabilidade institucional
Garantir o atendimento às crianças de 0 a 3 anos em creches.	Atendimento para 100% das crianças de 0 a 3 anos em creches.	- Mapeamento das demandas de vagas; - Matrícula efetivada.	Continuado 2023 a 2033	Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Creches
Garantir o acesso e permanência das crianças matriculadas nas creches.	100% das crianças matriculadas em creches frequentando as aulas.	- Acompanhamento da frequência escolar; - Busca ativa dos alunos que estão fora das creches.	Continuado 2023 a 2033	Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Creches
Promover cursos de aperfeiçoamento para os profissionais das creches.	Capacitação de 100% dos profissionais que trabalham nas creches.	- Levantamento das temáticas voltadas para o público de creche; - Formação dos profissionais das creches.	Continuado 2023 a 2033	Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Creches
Garantir o acesso e atendimento às	Atendimento para 100% das	- Oferta de atendimento aos alunos com	Continuado 2023 a 2033	Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

crianças com deficiência.	crianças com deficiência.	deficiência; - Assistência com cuidadores aos casos onde há necessidade; - Planejamento que atenda a necessidade das crianças com deficiência.			Creches
---------------------------	---------------------------	--	--	--	---------

Atendimento às crianças de 4 e 5 anos de idade na pré-escola.

O município conta com 19 escolas de ensino fundamental, que atendem também a educação infantil (pré-escola), com alunos em idade de 4 e 5 anos. Nessa faixa etária não há lista de espera, pois todas as crianças que procuram vagas são atendidas. As matrículas em 2023 totalizam a 1117 crianças, distribuídas em escolas da sede e zona rural do município.

Objetivos	Metas	Indicadores para monitoramento	Prazos	Fonte do orçamento	Responsabilidade institucional
Garantir o atendimento às crianças de 4 e 5 anos em turmas de pré-escola.	Atendimento para 100% das crianças de 4 e 5 anos na pré-escola.	- Mapeamento das demandas de vagas; - Matrícula efetivada.	Continuado 2023 a 2033	Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escolas
Garantir o acesso e permanência das crianças matriculadas nas turmas de pré-escola.	100% das crianças matriculadas na pré-escola frequentando as aulas.	- Acompanhamento da frequência escolar; - Busca ativa dos alunos que estão fora da pré-escola; - Conscientizar as famílias da necessidade das crianças frequentarem a escola pela obrigatoriedade.	Continuado 2023 a 2033	Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escolas
Promover cursos de aperfeiçoamento para os profissionais da pré-escola.	Capacitação de 100% dos profissionais que trabalham nas com a pré-escola.	- Levantamento das temáticas voltadas para o público da pré-escola; - Formação dos profissionais da pré-escola.	Continuado 2023 a 2033	Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escolas Secretarias de Saúde e Assistência Social
Garantir o acesso e atendimento às crianças com deficiência.	Atendimento para 100% das crianças com deficiência.	- Oferta de atendimento aos alunos com deficiência; - Assistência com cuidadores aos casos onde há necessidade; - Planejamento que atenda a necessidade das crianças com deficiência.	Continuado 2023 a 2033	Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escolas

Cuidar, educar e brincar na educação infantil.

Na Educação Infantil, os verbos cuidar e educar estão intrinsecamente relacionados, a tal ponto que se pode afirmar que todas as ações que envolvem a Educação das crianças carregam consigo marcas do cuidado humano e, da mesma forma, que os procedimentos mais básicos de higiene e saúde também são educativos.

A leitura diária de histórias, por exemplo, é um cuidado humano básico. Envolve a ação de um outro que escolhe, do imenso repertório de histórias de que dispõe, aquela que terá o poder de acalantar o bebê com a sonoridade das palavras, de enredá-lo para alimentar sua imaginação e instigá-lo, fazendo com que toda a sua experiência de ouvir histórias lhe dê sustento psíquico para a compreensão da jornada da própria vida. Cuidados básicos assumem, assim, o *status* de direito humano fundamental. Mas o trabalho da professora, ou do professor, quando lê histórias, não abarca apenas o desenvolvimento da imaginação e das emoções. Há também outros tantos cuidados com o corpo que se revelam ao selecionar o local para a leitura, dependendo da luminosidade, privilegiando a luz do sol que atravessa os galhos e as folhas quando a roda está organizada embaixo de uma árvore, por exemplo; ao pensar o modo como as crianças podem se acomodar, sentadas confortavelmente durante o tempo que durar a leitura.

Também está revestida de um gesto de cuidado humano a atenção que se tem ao selecionar livros, músicas, reproduções de obras de arte e demais objetos culturais de estéticas diversificadas que permitem que todas as crianças, do campo ou do meio urbano.

Além dos gestos cuidadosos com o corpo, a imaginação e os afetos que se manifestam na gestão do cotidiano e nas rotinas pedagógicas, há também todos os procedimentos de atenção e cuidado em relação à saúde. É legítima a preocupação dos profissionais de Educação em relação aos procedimentos de cuidados com o corpo e higiene, sobretudo quando envolvem bebês.

As unidades escolares que atendem a educação infantil no município se preocupam com os cuidados com o corpo, a imaginação e os afetos que se manifestam na gestão do cotidiano e nas rotinas pedagógicas, há também todos os procedimentos de atenção e cuidado em relação à saúde. É legítima a preocupação dos profissionais de Educação em relação aos procedimentos de cuidados com o corpo e higiene, sobretudo quando envolvem bebês. Com isso, desenvolvemos além das atividades diárias o Projeto Institucional do Brincar – PIB, de forma que garanta a oportunidade das crianças brincarem.

Objetivos	Metas	Indicadores para monitoramento	Prazos	Fonte do orçamento	Responsabilidade institucional
Garantir uma educação que privilegie o cuidar, o educar e o brincar na educação infantil.	Garantia que 100% das crianças matriculadas na educação infantil tenham direito ao cuidado, a educação e brincadeiras como eixo estruturante.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de projetos que favoreçam as temáticas brincar, educar e cuidar para atender as crianças; - Promoção de formações sobre a importância do cuidar, do educar e do brincar na educação infantil; - Formações em primeiros socorros para os profissionais da educação infantil. 	Continuado 2023 a 2033	Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escolas Secretaria de Saúde
Construir espaços adequados para as crianças brincarem.	Adequação de 100% das unidades escolares de educação infantil com espaços para a recreação.	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de espaços adequados para recreação nas unidades de educação infantil; - Disseminação de brinquedos nas unidades de educação infantil. 	Continuado 2023 a 2033	Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Prefeitura Municipal de Xique-Xique
Incluir no currículo e rotina das unidades escolares de educação infantil atividades pedagógicas extramuros ou em outros locais fora dos espaços escolares.	Adequação dos planos, projetos e currículo da educação infantil para favorecer atividades pedagógicas na educação infantil.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o currículo da educação infantil definindo projetos de integração das crianças ao ambiente urbano e externo a unidade escolar; - Realizar as ações voltadas ao dia do brincar; - Realizar o Projeto PIB (Projeto Institucional do Brincar) nas turmas da educação infantil; - Estabelecer na rotina momentos de atividades extramuros ou fora dos espaços escolares. 	Continuado 2023 a 2033	Anualmente	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escolas

Proposta pedagógica adequada para a educação infantil.

O município conta com uma proposta pedagógica elaborada com a participação dos profissionais que trabalham na educação infantil. A elaboração da proposta surge da necessidade de sistematizar os fundamentos teórico-metodológicos subjacentes às formações continuadas e apontar as aprendizagens esperadas e os indicadores de avaliação para a educação infantil.

Com as demandas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), publicada pelo governo federal, e com base no Referencial Curricular, cada escola elabora as ações de acordo com a faixa etária da educação infantil, pensando em novas ações visando desenvolver um trabalho que não se limita à sala de aula nem responsabiliza apenas o professor.

As propostas pedagógicas, que espelham as concepções da área, devem garantir a todas as crianças a convivência entre elas e delas com os adultos; a ampliação das experiências, dos saberes e dos conhecimentos; o acesso aos bens culturais e à herança das tradições de suas comunidades; o direito à brincadeira e ao jogo; o compromisso dos adultos de seu entorno em relação à sustentabilidade dos recursos a que elas têm acesso desde cedo; e a vida plena na infância, com segurança e proteção, livre de preconceito e discriminação de toda ordem – socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Objetivos	Metas	Indicadores para monitoramento	Prazos	Fonte do orçamento	Responsabilidade institucional
Elaborar proposta pedagógica para educação infantil.	Elaboração da proposta pedagógica em rede para atender todas as unidades de educação infantil com avaliação periódica.	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração da proposta pedagógica em rede com participação dos profissionais da educação infantil;- Atendimento de profissionais preparados para o público da educação infantil;- Acolhimento às famílias e apresentação da proposta a ser desenvolvida;- Avaliação periódica da proposta curricular para garantir o atendimento às crianças.	Continuado 2023 a 2033	Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escolas

Participação das famílias na educação infantil.

Na primeira infância a família é a instituição primordial de cuidado e educação. As instituições responsáveis pelo atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos devem promover a participação da família nas ações voltadas para esse público, através de campanhas e ações que visem aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância.

O Estado deve formular políticas públicas e ações que assegurem e orientam às famílias ofertando condições para cumprirem suas funções de cuidado e educação dos filhos e formulando programas voltadas para as crianças, visando à garantia de seus direitos fundamentais.

O Município realiza nas unidades escolares de educação infantil várias atividades e projetos com a participação dos pais, como por exemplo, a Semana do Bebê, a Semana do Brincar, o Dia da Família, reuniões, festividades, para a valorização do vínculo familiar e da interação com a unidade escolar.

Objetivos	Metas	Indicadores para monitoramento	Prazos	Fonte do orçamento	Responsabilidade institucional
Favorecer a participação das famílias nas ações escolares na educação infantil.	Participação das famílias no planejamento e ações escolares.	<ul style="list-style-type: none">- Convite aos pais e responsáveis para participação nas atividades e eventos da creche/escola;- Trabalho em conjunto família e escola;- Ações para valorização do núcleo familiar – Dia da família;- Semana do Bebê com ações voltadas para a participação da família.	Continuado 2023 a 2033	Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escolas

Qualidade da alimentação escolar na educação infantil.

A alimentação é importante para a criança crescer bem e ter boa saúde. Muitas doenças comuns aparecem quando não comemos alimentos ricos em nutrientes ou nas quantidades necessárias que o nosso organismo necessita diariamente.

A quantidade de porções de cada grupo de alimentos recomendada para uma pessoa, depende da sua necessidade de energia, que está relacionada com a idade, peso, estatura e atividade física, por isso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura conta com duas nutricionistas responsáveis pela elaboração e acompanhamentos dos cardápios para atender as necessidades nutricionais das crianças.

Durante a Semana do Bebê são realizadas atividades sobre alimentação saudável com as crianças e com os responsáveis, para que percebam a necessidade de ter uma alimentação adequada a faixa etária de cada criança.

Para acompanhar as ações de alimentação escolar existe o Conselho Municipal de Alimentação Escolar que se reúne para analisar as ações que envolvem a compra, distribuição, cardápios da alimentação para a educação infantil.

Objetivos	Metas	Indicadores para monitoramento	Prazos	Fonte do orçamento	Responsabilidade institucional
Garantir alimentação escolar, adequando às necessidades de desenvolvimento de cada fase da vida das crianças.	Alimentação escolar que atenda as necessidades de 100% das crianças matriculadas na educação infantil.	- Elaboração de cardápios adequados a cada faixa etária, com acompanhamento de nutricionistas.	Continuado 2023 a 2033	Municipal e Federal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escolas
Formar e orientar pais e profissionais da educação infantil sobre a importância da alimentação saudável.	Realização em 100% das unidades escolares sobre a importância da alimentação saudável na educação infantil	- Formação com profissionais da educação infantil sobre a importância da alimentação saudável; - Informações e orientações aos pais sobre a importância de uma alimentação	Continuado 2023 a 2033	Municipal	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escolas

		<p>saudável para as crianças;</p> <p>- Ações na Semana do Bebê sobre a importância da Alimentação Saudável.</p>			
<p>Conselho de Alimentação Escolar acompanhando as ações da alimentação escolar na educação infantil.</p>	<p>Conselho Municipal de Alimentação escolar atuante.</p>	<p>- Acompanhamento do Conselho de Alimentação sobre o cardápio das unidades de educação infantil, de forma que garanta as necessidades de cada faixa etária.</p>	<p>Continuado 2023 a 2033</p>		

Ampliação do acervo de livros, brinquedos e materiais para a educação infantil.

Para que a educação infantil no município funcione de forma a atender as crianças de 0 a 5 anos de idade, deve-se pensar e dar prioridade no orçamento recursos para atender esse público. No Plano Plurianual (PPA), deve dar prioridade as questões voltadas para a primeira infância no município. O artigo 11, § 2º do Marco Legal da Primeira Infância, estabelece que os orçamentos sejam elaborados de forma a se permitir a identificação dos recursos investidos na primeira infância.

Além do orçamento municipal, as escolas contam os recursos do PDDE para aquisição de materiais destinados ao atendimento das crianças na educação infantil.

Objetivos	Metas	Indicadores para monitoramento	Prazos	Fonte do orçamento	Responsabilidade institucional
Ampliar o acervo de livros, brinquedos e materiais pedagógicos adequados para as crianças da educação infantil.	100% das unidades escolares que atendem crianças da educação infantil com acervos de livros, brinquedos e materiais pedagógicos adequados para a faixa etária.	- Organização de orçamento anual para atender as demandas de materiais para educação infantil; - Aquisição de livros, brinquedos e materiais adequados para faixa etária da educação infantil.	Continuado 2023 a 2033	Municipal e Federal	Prefeitura Municipal de Xique-Xique Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escolas

Criação de brinquedotecas para utilização dos alunos nas escolas da educação infantil.

De acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (1998), no brincar, a aprendizagem dos papéis sociais, constrói-se, principalmente, no faz de conta: “a fantasia e a imaginação são elementos fundamentais para que a criança aprenda mais sobre a relação entre as pessoas, sobre seu eu e sobre o outro.” As brincadeiras são planejadas, o adulto é o mediador que observa e também brinca com as crianças. Nessa faixa etária a criança se desenvolve Brincando, desenhando, cantando, movimentando-se no espaço, se relacionando com o adulto, com os seus colegas e com o meio.

A Educação Infantil não tem o objetivo de alfabetizar a criança e, sim, introduzi-la no processo de letramento, desenvolvendo sua autonomia, trabalhando sua identidade, respeitando sua cultura etc. E para que esse cenário seja possível no município deve-se pensar em priorizar recursos para tal propósito à medida que avança em alcançar cada vez mais esse público.

Objetivos	Metas	Indicadores para monitoramento	Prazos	Fonte do orçamento	Responsabilidade institucional
Criar brinquedotecas com acervo e quantidade de brinquedos adequados para as crianças da educação infantil.	Atingir 100% das unidades escolares que atendem crianças da educação infantil com brinquedotecas munidas de materiais adequados para a faixa etária.	<ul style="list-style-type: none">- Organização de orçamento anual para atender as demandas da criação das brinquedotecas para educação infantil;- Aquisição de brinquedos e materiais adequados para faixa etária da educação infantil.	Continuado 2023 a 2033	Municipal e Federal	Prefeitura Municipal de Xique-Xique Secretaria de Obras Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escolas

Realizar em 100% das unidades da educação infantil anualmente a avaliação institucional **INDIQUE**.

A proposta desse instrumento é construir uma visão – de forma colaborativa – sobre as condições de desenvolvimento da educação integral na escola e no território de seu entorno e a partir disso, se estabelece a compreensão da situação e se elabora um plano de trabalho. O elemento central desse processo é o interesse da comunidade escolar por conduzir tal discussão.

Para esse processo de avaliação será importante contar com a presença de toda a comunidade escolar estudantes, docentes, gestão pedagógica, diretor e vice-diretor, servidores que trabalham na escola, equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, familiares dos alunos, comerciantes locais, convidados da comunidade que gerenciam equipamentos e similares e todos os que tenham alguma atuação no território.

Para ajudar na construção do plano de trabalho temos três cores de orientação, com significados específicos: VERDE: expressa que ações, atitudes e situações relacionadas com a questão estão bem consolidadas na escola/território, sem necessidade de melhorias. AMARELO: expressa que existem algumas ações e situações presentes, mas ainda não são suficientes e precisam de alguma melhoria. VERMELHO: expressa que nenhuma ação ou situação relacionada com a pergunta existe, apontando um cenário crítico e exigindo que a questão seja priorizada.

Do ponto de vista em que a responsabilidade pela gestão dos recursos e instrumentos utilizados na educação deve ser de toda a comunidade escolar é de suma importância essa construção participativa no intuito de construir através da comunidade escolar um ambiente acolhedor e adequado para os alunos da educação infantil.

Objetivos	Metas	Indicadores para monitoramento	Prazos	Fonte do orçamento	Responsabilidade institucional
Realizar a avaliação institucional INDIQUE nas escolas da educação infantil.	Realizar a avaliação em 100% das unidades escolares que atendem crianças da educação infantil.	- Formação com profissionais da educação infantil para ressaltar a importância dessa avaliação; - Mobilização de toda comunidade escolar para a participação na avaliação.	Continuado 2023 a 2033	Municipal	Prefeitura Municipal de Xique-Xique Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escolas

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

SAÚDE

A Atenção Primária à Saúde constitui-se no primeiro nível de atenção e principal porta de entrada no sistema de saúde. A maioria das necessidades em saúde da população devem ser abordadas e resolvidas neste nível.

No contexto de um sistema de saúde baseado na atenção primária torna-se o principal ponto de contato entre as pessoas e os serviços de saúde. Este nível de atenção provê atenção integral e aborda a maioria das demandas em saúde da população de forma longitudinal (ao longo do curso de vida).

É desenvolvida sob a forma de trabalho em equipe, dirigida a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, com vistas à descentralização, próxima à vida das pessoas. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade, responsabilização, humanização, da equidade e da participação social.

Sendo assim, a Estratégia Saúde da Família é tida como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Primária, pois permite uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar seus princípios, diretrizes e fundamentos, além de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades.

A Atenção Primária em Xique-Xique, atualmente é composta por 13 Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), destas 08 estão na Zona Urbana e 05 na Zona Rural e 01 Unidade Satélite na Zona Rural, alcançando 88,81 cobertura.

As ações desenvolvidas pela Atenção Primária englobam também estratégias a grupos populacionais considerados de maior vulnerabilidade ou interesse epidemiológico.

São desenvolvidos programas com o objetivo de possibilitar controle e avaliação de resultados, como os programas da Saúde da Criança (puericultura, imunizações, triagem neonatal, e vigilância ao recém-nascido de risco).

Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde preconizadas pelo Ministério da Saúde: Estratégia Saúde da Família (ESF)

As ações de maior impacto na saúde da criança e com compromisso proposto em portarias ministerial, estão descritas a seguir:

1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;
2. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;
3. Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico;
4. Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente;

Centro de Referência de Saúde da Mulher e da Criança

O Centro de Referência de Saúde da Mulher e da Criança está prestes a ser inaugurado, funcionará em prédio próprio e atuará como referência municipal para as Unidades de Atenção Primária para a assistência ao pré-natal de Alto Risco; atendimento em ginecologia, mastologia e atendimento pediátrico. Contará com profissionais médicos nas áreas de ginecologia, mastologia e pediatria. Outros profissionais como: enfermeiros, psicólogos, nutricionistas e técnicos de enfermagem.

No Serviço ainda serão ofertados procedimentos ginecológicos, como inserção e retirada de DIU, encaminhamentos para cirurgias ginecológicas e seguimento do CA de Colo Uterino e de Mama, Colposcopia e Preventivos Ginecológicos referenciados.

Vigilância em Saúde

A Vigilância à Saúde, setor responsável pela promoção e proteção da saúde com o controle, a eliminação ou a erradicação de doenças, agindo para impedimento de óbitos e sequelas. As ações das equipes que atuam em Vigilância em Saúde são pautadas pelos indicadores de saúde pactuados pelo gestor local, nos diversos instrumentos no âmbito nacional, estadual e municipal, dentre os quais se destacam as Portarias e Decretos do Ministério da Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Plano Municipal de Saúde.

Imunização

Além da imunização de rotina foram realizadas, nos anos de 2021 e 2022, as seguintes campanhas de vacinação preconizadas pelo Ministério da Saúde:

- Campanha contra a Influenza;
- Campanha de Multivacinação Infantil e para Adolescentes (Essa Campanha é seletiva, ou seja, só para as crianças e adolescentes que tenham vacinas atrasadas);
- Intensificação vacinal para adolescentes e jovens contra meningite;

Atenção à Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Hospital Julieta Viana

O Hospital Julieta Viana funciona através de contratualização com a Secretaria Municipal de Saúde. Atua prestando assistência nas clínicas básicas; atendimentos de urgência/emergência e internamentos com cirurgias eletivas.

O Centro de Especialidades Médicas de Xique-Xique tem por objetivo dar suporte e apoio técnico necessário para maior segurança nas soluções de problemas elencados ou identificados no atendimento básico realizado pelas Unidades de Saúde, como também oferecer consultas agendadas para especialista, dentre, está os médicos especialistas em pediatria.

É um Centro Multidisciplinar em Educação Inclusiva do Município de Xique-Xique, implementado em 2018. Atende-se crianças de 0 a 10 anos que tenham algum transtorno de comportamento, linguagem, neurológico ou dificuldade de aprendizagem. São crianças da rede municipal de ensino da Educação Infantil e Fundamental I.

A proposta do AMAR é promover a inclusão das crianças com deficiências da rede municipal de ensino, através de um trabalho multiprofissional que busca oferecer para essas crianças, melhores condições para o desenvolvimento escolar e social.

Oferecem serviços de fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, assistência social, psicopedagogia, pedagogia, nutrição, neuropediatria e atendimento psicológico para pais/responsáveis.

Cobertura Vacinal

Tuberculose, hepatite B, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, meningite, febre amarela, sarampo, rubéola, caxumba e outras doenças são preveníveis por meio de vacinas administradas pelo Sistema Único de Saúde em crianças menores de 5 anos.

Mas para manter essas e outras doenças, para as quais há vacinas, em situação controlada ou erradicá-las de vez, é necessário que a cobertura de vacinação esteja adequada. O problema é que, desde 2015, cada vez menos crianças têm sido vacinadas, contrariando um direito que é delas.

A realidade da diminuição vacinal é um tema de grande relevância e que este município busca implementar estratégias para mudar este quadro.

No ano de 2022 foi instituída uma coordenadora vacinal, a qual faz buscas ativas das crianças desde o seu nascimento. Garantindo assim, as duas primeiras vacinas na vida desta criança que são: BCG e Hepatite B.

Dentre esta estratégia, há outra onde envia-se a cada enfermeira da unidade de saúde uma lista referente as crianças que estão com atraso vacinal, fazendo assim, a mesma acionar o agente comunitário de saúde, e trazer a caderneta vacinal para averiguação ou a própria criança na unidade para atualização desta caderneta de vacina.

Percebeu-se com esta tática, que grande parcela das crianças estão com suas vacinas garantidas, porém não havia registro/informação no sistema vacinal, onde o profissional apenas realizava o registro na caderneta. Fazendo-se necessário uma atualização com todas as vacinadoras, a importância em informar a vacina e em como registrar a mesma no Prontuário Eletrônico – PEC.

Busca Ativa Vacinal – BAV

É uma plataforma gratuita de Busca Ativa Vacinal (BAV), que monitora a situação vacinal de crianças menores de 5 anos, e permite orientar para o serviço de saúde quem está com a situação vacinal atrasada ou incompleta. A iniciativa envolve as áreas de saúde, educação, assistência social e outras que o município considerar importantes.

A BAV, desenvolvida pelo UNICEF, estabeleceu como meta 95% de cobertura vacinal da vacina tríplice viral e tetra viral, mas espera que a estratégia contribua para aumentar a cobertura vacinal de todas as vacinas oferecidas às crianças menores de 5 anos e tenha gradativamente o seu uso seja ampliado, de acordo com as possibilidades de cada município.

O município de Xique-Xique fez adesão a BAV, demonstrando a cada dia, que tem como compromisso a garantia dos direitos da criança. Com o BAV no município tem-se como objetivo aumentar a cobertura vacinal das crianças menores de 5 anos, evitando assim, o risco de adoecimento destas crianças e ressurgimento de doenças já erradicadas

Objetivos	Metas	Indicadores para monitoramento	Prazos	Fonte do orçamento	Responsabilidade institucional
Aumentar a cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano com vacina tríplice viral ou tetra 2ª dose	95%	Percentual de Cobertura Vacinal de crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (SCR) ou Tetraviral – segunda dose (D2)	Continuado 2023 a 2033	Ministério da Saúde SESAB Prefeitura de Xique-Xique Secretaria Municipal de Saúde	Ministério da Saúde SESAB Secretaria Municipal de Saúde
Aumentar a cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano com vacina tetra valente, hepatite B ou penta valente	95%	Percentual de Cobertura Vacinal de crianças menores de 1 ano com vacina tetravalente e hepatite B ou pentavalente	Continuado 2023 a 2033	Ministério da Saúde SESAB Prefeitura de Xique-Xique Secretaria Municipal de Saúde	Ministério da Saúde SESAB Secretaria Municipal de Saúde
Aumentar a Cobertura Vacinal de crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (SCR) ou Tetraviral – segunda	95%	Percentual de Cobertura Vacinal de crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (SCR) ou Tetraviral – segunda	Continuado 2023 a 2033	Ministério da Saúde SESAB Prefeitura de Xique-Xique Secretaria Municipal de Saúde	Ministério da Saúde SESAB Secretaria Municipal de Saúde

Aumentar a taxa de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal	65%	Taxa de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal	Continuado 2023 a 2033	Prefeitura de Xique-Xique Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Diminuir a taxa de Sífilis Congênita em relação a Sífilis em gestantes	(Resultado 2022 – 3 casos) 3,96%. Reduzir para 2%	Taxa de casos de sífilis congênita em relação à sífilis em gestantes	Continuado 2023 a 2033	Prefeitura de Xique-Xique Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Diminuir a taxa de mortalidade neonatal	9 óbitos – 11,88% Reduzir para 8%	Taxa de mortalidade neonatal	Continuado 2023 a 2033	Prefeitura de Xique-Xique Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Aumentar o percentual de crianças até 6 meses com aleitamento materno exclusivo	65%	Percentual de crianças de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo	Continuado 2023 a 2033	Prefeitura de Xique-Xique Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em nosso município existem muitos Programas, Serviços e Benefícios implantados que garantem os direitos da criança na primeira infância, executados através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, descritos da seguinte forma:

1. Núcleo de Proteção Social Básica:

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Deverão incluir as pessoas com deficiência e ser organizados em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização.

Os programas e projetos são executados pelas três instâncias de governo e devem ser articulados dentro do SUAS. Vale destacar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF que, pactuado e assumido pelas diferentes esferas de governo, surtiu efeitos concretos na sociedade brasileira.

Na Proteção Social Básica (PSB), os serviços são organizados de forma a potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos familiares e sociais, por meio da promoção do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência e à socialização, bem como à promoção do acesso ao mundo do trabalho. O acesso do público da Assistência Social é feito por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) – unidade pública estatal, responsável pela gestão da Proteção Social Básica no território e pela execução do Serviço de Proteção e

Atendimento Integral à Família (PAIF).

Os CRAS em Xique – Xique:

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

CRAS tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

O público – alvo dos CRAS são as famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras), prioritariamente as beneficiárias do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

A capacidade de atendimento, segundo a NOB-SUAS de acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS – NOBSUAS (2012), a Gestão Básica tem como um de seus requisitos, estruturar os Centros de Referência de Assistência Social de acordo com o porte dos municípios, os quais devem disponibilizá-los em áreas de maior vulnerabilidade social. A cidade de Xique-Xique-Ba apresenta-se como de pequeno porte II, assim os nossos CRAS, possuem a capacidade para até três mil e quinhentas (3.500) famílias referenciadas.

Em nosso município existem implantadas e em pleno funcionamento duas unidades de CRAS:

- CRAS I – LUIZ ALVES BESSA

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I Luiz Alves Bessa, fica localizado na Rua Antônio F. dos Santos, S/N- Bairro Henrique Sampaio, Xique-Xique - BA. Este CRAS possui Coordenadora, 02 Equipes Técnicas de Referência, sendo uma fixa e uma volante, onde atendem a sede e a zona rural do município, orientadores sociais, instrutores e auxiliares operacionais e administrativos. Atualmente existem 344 famílias em situação de vulnerabilidade Social acompanhadas pela equipe técnica no PAIF.

- Territórios de Abrangência

Sede:

1. Bairro Nair Barreto
2. Bairro Pedrinhas
3. Bairro Guaxinim
4. Bairro Ponta da Ilha
5. Bairro São Francisco
6. Bairro Santa Marta
7. Bairro Nova Iguaçu

Zona Rural:

1. Marreca Velha
2. Boa Vista
3. Cantinho
4. Itapicuru
5. Juremal
6. Roçado da Boa Vista
7. Imburana
8. Fazenda Bonfim
9. Serra Azul
10. Associação Nova Vida

- CRAS II - LUIS PAULO BARBOSA

O CRAS II – Centro de Referência de Assistência Social - Luiz Paulo Barbosa, está localizado na Rua 55, S/N, no bairro Conjunto Habitacional Raul Teixeira Braga, em nosso município. Este CRAS também possui Coordenadora, 02 Equipes Técnicas de Referência, sendo uma fixa e uma volante, onde atendem a sede e a zona rural do município, orientadores sociais, instrutores e auxiliares operacionais e administrativos.

Atualmente existem 301 famílias em situação de vulnerabilidade Social acompanhadas pela equipe técnica no PAIF.

- Territórios de Abrangência

Sede:

1. Bairro Conjunto Habitacional Raul T. Braga – BNH Novo
2. Bairro São Francisco
3. Bairro Senhor do Bonfim – BNH Velho
4. Bairro da paz
5. Bairro Polivalente

Zona Rural:

Utinga	Copixaba	Capão do Saco	Capão do Martins
Retiro da Picada	Pajeú	Brinco do Shõem	Angico
Lagoa de Itaparica	Assentamento da L. de Itaparica	Associação do Miradouro	Associação do Bom Viver
Alto Grande	Nova Utinga	Gonçalo	Gado Bravo
Alto do Gonçalo	Carnabal Preto	Fazenda Santiago	Cabeça da Ilha
Besouro	Barro Branco	Ilhota	Barreiro
Marruá I	Arroz	Buriti	Pesqueiro
Porto do Umbuzeiro	Associação das Telhas	Cabeça do Surubim	Saco dos Bois

Estreito I	Marruá II	Baêta	Soim
Malhador	Km 21	Alto do Curralinho	Estreito II
Santa Cruz	Km 13	Tatuzinho	Jotobá de cima
Mata Boi	Forquilha	Garrote	Manaíba
Goiabeira	Champrona	Caburré	Maria Pereira
Jatobá de Baixo	Fazenda Patos		

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, tais como:

- Programa de Atenção Integral às Famílias.
- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza.
- Centros de Convivência para Idosos.
- Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças.
- Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

- Programas e Serviços que compõem a PSB no município:

- PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família é oferecido em todos os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. Consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade apoiar e

fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias.

Participam todas as crianças em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos Cras dos Cras, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Serviços ofertados:

As principais ações do PAIF podem ser de intervenção individual e/ou coletiva, são: acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, as oficinas com famílias, as ações comunitárias, as ações particularizadas e os encaminhamentos necessários.

- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças 03 a 11 anos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. É realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O público – alvo do serviço em grupo são as crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Serviços ofertados para crianças de 0 a 6 anos:

- Crianças até 6 anos: desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania,

desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

- Unidades que ofertam o serviço:

Centros de Referência de Assistência Social – CRAS 1 – 264 Crianças 3-6 anos

Centros de Referência de Assistência Social – CRAS 2 – 79 Crianças 3-6 anos

Centro de Convivência de Nova Iguaçu – 34 Crianças 3-6 anos

Centro de Convivência Boa Vista - 31 Crianças 3-6 anos

Centro de Convivência Pastoral do Menor - 40 Crianças 3-6 anos

Compõem também a Proteção Social Básica:

- Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz

O Programa é desenvolvido através de visitas domiciliares às famílias participantes do Cadastro Único. Os visitantes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e prestam orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de atividades que estimulam o desenvolvimento infantil. Em nosso município existem 2 equipes, totalizando 30 visitantes. No momento são acompanhadas 759 crianças entre 0 a 36 meses no programa.

Público – alvo:

- Gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único, crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC e crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

- PETI (criança e adolescente até 17 anos e 11 meses).

O PETI realiza ações estratégicas para enfrentamento do trabalho infantil e fortalecimento do cenário familiar da infância e juventude.

O PETI oferta Trabalho social com famílias e serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho, através do SCFV e campanhas educativas.

- Passe Livre Intermunicipal para Pessoas com Deficiência

O benefício do Passe Livre Intermunicipal permite aos beneficiários se deslocar gratuitamente, de um município a outro, seja em busca de tratamento médico, educação, trabalho ou mesmo por lazer.

Tem direito:

Qualquer pessoa com deficiência física, auditiva, visual, mental, transtorno global do desenvolvimento ou transtorno espectro autista, deficiência por causas genéticas, deficiências múltiplas ou associação de duas ou mais deficiências, comprovadamente carentes.

Pode ter acesso através dos CRAS ou Secretaria de Ação Social.

- Passe Livre Interestadual para Pessoas com Deficiência

O Passe Livre Interestadual é um benefício, que é a gratuidade nas viagens interestaduais de ônibus, barco ou trem.

Tem direito:

Todas as pessoas comprovadamente carentes com deficiência física, mental, auditiva, visual, doença renal crônica ou ostomia têm direito ao benefício.

Pode ter acesso através dos CRAS ou Secretaria de Ação Social.

- Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Leite

Que tem como objetivo contribuir para o abastecimento alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social por meio da distribuição gratuita de leite, além de incentivar a produção desse item pelos agricultores familiares para fortalecer o setor

produtivo local e a agricultura familiar, integrando o produto aos demais ciclos de abastecimento do programa.

Tem direito:

Gestantes, Lactantes, idosos e crianças de 02 a 07 anos em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Tem acesso ao programa os acompanhados pelas equipes dos CRAS e CREAS. Mais de 1.000 famílias são beneficiadas com o programa

- Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade de Compra e Doação Simultânea

Os produtos adquiridos (frutas e verduras) dos agricultores familiares são doados às pessoas em insegurança alimentar, por meio do CRAS e CREAS. (Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade alimentar acompanhados no PAIF e PAEFI) residentes na sede e algumas comunidades da Zona Rural. Mais de 2.500 famílias serão beneficiadas.

Abertura oficial dia 16/03/2023.

- Programa BPC na Escola

O programa constitui-se de ações intersetoriais das políticas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos, com o intuito de garantir o acesso de crianças e adolescentes com deficiência à educação. Identificando barreiras e promovendo o acompanhamento às famílias nos serviços socioassistenciais sobretudo no PAIF.

- Benefícios Sócioassistenciais:

- BPC – Benefício de Prestação Continuada

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício assegurado pela Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, Lei nº 8742/93. Direito assegurado à todos os idosos, à partir de 65 anos e às pessoas com deficiência de qualquer idade que não subsistência ou de tê-la provida por sua família. Sendo requisito para sua concessão uma renda familiar per capita de até ¼ do salário-mínimo por pessoa.

- Benefícios Eventuais – Auxílio Funeral

Tem acesso pessoas comprovadamente carente.

- Gestão do Cadastro Único:

- Programa Bolsa Família - Benefício Primeira Infância (BPI)
- Benefício Primeira Infância (BPI): pago por criança, no valor de R\$ 130,00, para famílias que possuam em sua composição crianças com até 36 (trinta e seis) meses incompletos.

Atualmente no CADÚnico existem **4.579** crianças entre 0 e 6 anos cadastradas no município.

- Programa Minha Casa de Verdade - REURB

É um programa habitacional municipal, voltado para pessoas que não têm escritura pública lavrada e registrada em Cartório de Registro de Imóveis, ou seja, para quem não tem documento registrado do seu imóvel. Isso somente foi possível, por causa da Lei Federal 13.465/17.

Até o momento 06 famílias com crianças na faixa etária entre 0 e 6 anos foram beneficiadas pelo programa.

2. Núcleo de Proteção Social Especial:

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

A Proteção Social especial é dividida em duas modalidades:

Proteção Social Especial de Média Complexidade:

São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar.
- Plantão Social.
- Abordagem de Rua.
- Cuidado no Domicílio.
- Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com

deficiência.

- Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA).

A proteção especial de média complexidade é executada no Centro de Referência Especializada da Assistência Social, visando à orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Difere-se da proteção básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos.

- O CREAS EM XIQUE-XIQUE

O CREAS é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. Sua gestão e funcionamento compreendem um conjunto de aspectos, tais como: infraestrutura e recursos humanos compatíveis com os serviços ofertados, trabalho em rede, articulação com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, além da organização de registros de informação e o desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação das ações realizadas.

Em Xique-Xique, está situado na Rua Cincinato Figueiredo, s/n, no bairro São Francisco desta cidade, a implantação do projeto do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, se deu através do Termo de Aceite assinado pelo Prefeito do Município e pelo Secretario de Assistência Social em 20 de Outubro de 2010 e suas atividades em Xique-Xique iniciaram-se em 01 de Abril de 2011.

A entidade tem uma equipe de profissionais que trabalham juntos para que vários serviços sejam colocados à disposição da comunidade. É um espaço de acolhimento para aquele que passa por algum tipo de violência, é mais um serviço que o poder público coloca a disposição da população, oferecendo acolhimento e suporte técnico e atuando na promoção de uma sociedade mais justa e melhor para todos.

Sendo assim, a instituição tem por objetivo ofertar ações especializadas de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial e jurídico individualizado a idosos, portadores de necessidades especiais, mulheres, crianças e adolescentes, em situação de ameaça ou violação de direitos.

O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, de saúde e educação (CRAS, Bolsa Família, CAPS, Escolas, Conselho Tutelar, entre outros) nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Poder Judiciário e Ministério Público).

Atualmente o CREAS de Xique-Xique/BA, atende 224 (duzentos e vinte quatro) famílias no PAEFI.

O PAEFI é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, o PAEFI, é um serviço que presta ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. O público-alvo são as famílias e indivíduos que possuem direitos violados.

Dentre as ações que podem ser executadas, estão:

Acolhida; Escuta; Estudo social; Diagnóstico socioeconômico; Monitoramento e avaliação do serviço; Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; Orientação sociofamiliar; Atendimento psicossocial; Orientação jurídico-social; Referência e contra referência; Informação, comunicação e defesa de direitos; Apoio à família na sua função protetiva; Acesso à documentação pessoal; Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Mobilização para o exercício da

cidadania; Trabalho interdisciplinar; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.

Neste CREAS além de todos esses serviços, são ofertadas as Oficinas Socioeducativas, que estão organizadas nas seguintes faixas etárias:

- Crianças de 0 a 11 anos
- Adolescentes de 12 a 17 anos
- Adultos de 18 a 59 anos
- Pessoas Idosas a partir de 60 anos.

Está em fase de implementação o serviço de Abordagem Social. A Equipe Técnica do CREAS e a Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial elaborou o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. Tais como:

- Atendimento Integral Institucional.
- Casa Lar.
- República.
- Casa de Passagem.
- Albergue.
- Família Substituta.
- Família Acolhedora.
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada).
- Trabalho protegido.

Em nosso município foi elaborado pela Equipe Técnica do CREAS e a Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, já aprovado pelo CMDCA e em execução no Município. Com Lei que regulamenta o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora aprovada, porém não existem famílias cadastradas no momento. Toda a equipe já encontra - se capacitada para execução do serviço e capacitação das famílias que se inscreverem.

Em novembro de 2022 o município implantou o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar e já acolheu 2 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos da mesma família. O Serviço está regulamentado em Lei municipal, ja recebeu vistoria do Ministério Público e do Poder Judiciário, está sendo mantido ainda somente com recursos próprios do município.

- Órgãos que compõem a rede de proteção do município e que estão ativos realizando trabalho intersetorial:

- CRAS I
- CRAS II
- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE NOVA IGUIRA
- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE BOA VISTA
- NA REDE SOCIOASSISTENCIAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PASTORAL DO MENOR
- CREAS

Todos os Programas e Serviços estão ativos, exceto o PETI, que realiza ações estratégicas para enfrentamento do trabalho infantil e fortalecimento do cenário familiar da infância e juventude.

O PETI oferta Trabalho social com famílias e serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho, através do SCFV e campanhas educativas.

Todas as crianças que participam dos programas, serviços e benefícios estão inscritas no CADUnico junto com suas famílias.

Todos os Programas, Serviços e Benefício são ofertados na Zona Rural, onde as famílias e indivíduos são atendidos pelas Equipes Técnicas Volantes dos CRAS. Existem também Visitadoras do Programa Criança Feliz em Nova Iguira, Boa Vista, Copixaba e Retiro da Picada. E dois Centros de Convivência em Nova Iguira e Boa Vista. Além do Programa Auxílio Brasil itinerante.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos	Metas	Prazos	Indicadores para monitoramento	Fonte do Orçamento	Responsabilidade Institucional
<p>1. Realizar o acompanhamento familiar e o desenvolvimento de atividades em espaço que favoreça as crianças a reflexão sobre a sua realidade, construção de novos projetos de vida e transformação de suas relações.</p>	<p>1. Implantar mais 03 núcleos de SCFV na Zona Rural (Utinga, Marreca Velha e Retiro da Picada). 2. Implantar um Centro de Convivência na Sede do município. 2. Garantir o acompanhamento no PAIF e no PIS de gestantes e crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade social. 3. Garantir a participação continua dos cuidadores de crianças 03 a 06 anos nos encontros grupais no SCFV. 4. Reformular e implantar as brinquedotecas nos CRAS e nos Núcleos de SCFV.</p>	<p>Contínuo 2023 a 2033</p>	<p>Número de crianças inscritas no Cadastro Único; Famílias identificadas pelas equipes dos CRAS e PIS. Dados do SISC, RMA, RAF e Censo Suas.</p>	<p>Fundo Municipal da Assistência Social; Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – PBF e PBV Estadual e Federal;</p>	<p>Prefeitura Municipal Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda; CRAS I e II.</p>
<p>2. Garantir a formação de servidores para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na primeira infância.</p>	<p>1. Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias. 2. Elaboração do Plano de Educação Permanente para os servidores.</p>	<p>Continuado 2023 a 2033</p>	<p>Número de profissionais: PAIF, SCFV e PIS.</p>	<p>Fundo municipal da assistência social; Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – PBF e PBV Estadual e Federal. Piso do Programa Criança Feliz/PIS.</p>	<p>Prefeitura Municipal Secretaria da Ação Social Trabalho e Renda; CRAS I e II.</p>

<p>3. Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.</p>	<p>1. Garantir a participação regular de mulheres gestantes nos grupos de gestantes do PAIF. 2. Garantir a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/cuidadores em atividades voltadas à primeira infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano. 3. Realizar ações completares através das equipes do Programa Criança Feliz com as gestantes e crianças de 0 a 6 anos bimestralmente.</p>	<p>Continuado 2023 a 2033</p>	<p>Número de crianças inscritas no Cadastro Único; Famílias identificadas pelas equipes dos CRAS e PIS. Dados do SISC, RMA, RAF e Censo Suas. Número de atendimentos dos CRAS; Dados dos PSF;</p>	<p>Fundo municipal da assistência social; Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – PBF e PBV Estadual e Federal. Piso do Programa Criança Feliz/PIS.</p>	<p>Secretaria da Ação Social Trabalho e Renda; CRAS I e II; Unidades de Saúde.</p>
<p>4. Criar padrões de qualidade para o atendimento na primeira infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.</p>	<p>1. Implantar na rede socioassistencial protocolos e fluxos integrados de atendimento na primeira infância.</p>	<p>Continuado 2023 a 2033</p>	<p>Integração CRAS e CREAS. Número de atendimentos com referência e contra referência obedecendo ao fluxo de atendimento e protocolo integrado.</p>	<p>Fundo municipal da assistência social; Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – PBF e PBV Estadual e Federal. Piso do Programa Criança Feliz/PIS.</p>	<p>Secretaria da Ação Social Trabalho e Renda; CRAS I e II; CREAS.</p>
<p>5. Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.</p>	<p>1. Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade. 2. Garantir que todas as crianças tenham registro de nascimento civil.</p>	<p>Continuado 2023 a 2033</p>	<p>Números de nascido vivos; Censo.</p>	<p>Fundo municipal da assistência social; Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – PBF e PBV Estadual e Federal. Piso do Programa Criança Feliz/PIS.</p>	<p>Secretaria da Ação Social Trabalho e Renda; CRAS I e II; Cartório de Registro Civil de Xique-Xique.</p>

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivos	Metas	Prazos	Indicadores para monitoramento	Fonte do Orçamento	Responsabilidade Institucional
1. Trabalhar em rede intersetorial o combate à violência física com ênfase na primeira infância.	1. Atingir público da sede e zona rural. 2. Realizar campanha sobre o tema. 3. Garantir a Publicização nas redes sociais. 4. Proporcionar Rodas de diálogos com pais e responsáveis. 5. Promover cine diálogos com as crianças.	Continuado 2023 a 2033	Número de crianças inscritas no Cadastro Único; Famílias identificadas pela equipe CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher, Infância e Juventude. Dados do SIPIA, RMA, RAF e Secretaria de Saúde.	Fundo Municipal da Assistência Social; Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade Estadual e Federal;	Prefeitura Municipal Secretaria de Ação Social Trabalho, Renda; CREAS, Conselho Tutelar, Secretaria da Mulher, Infância e Juventude e Secretaria de Saúde.
2. Trabalhar em rede socioassistencial e intersetorial o combate a violência psicológica com ênfase na primeira infância.	1. Realizar ateliês Lúdicos com pinturas e colagens nas esferas escolares e sociais. 2. Garantir publicação de Vídeos educativos nas redes sociais dos impactos da violência psicológica na primeira infância.	Continuado 2023 a 2033	Número de crianças inscritas no Cadastro Único; Famílias identificadas pela equipe CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher, Infância e Juventude. Dados do SIPIA, RMA, RAF e Secretaria de Saúde.	Fundo Municipal da Assistência Social; Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade Estadual e Federal;	Prefeitura Municipal Secretaria de Ação Social Trabalho, Renda; CREAS, Conselho Tutelar, Secretaria da Mulher, Infância e Juventude e Secretaria de Saúde.
3. Trabalhar em rede socioassistencial e intersetorial os impactos da mendicância.	1. Implantar na esfera Municipal Equipes de abordagem social. 2. Garantir a Responsabilização dos pai/responsáveis e trabalhar em grupos a ilegalidade de tal violência e os seus impactos.	Continuado 2023 a 2033	Número de crianças inscritas no Cadastro Único; Famílias identificadas pela equipe CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher, Infância e Juventude. Dados do SIPIA, RMA e RAF.	Fundo Municipal da Assistência Social; Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade Estadual e Federal;	Prefeitura Municipal Secretaria de Ação Social Trabalho, Renda; CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher, Infância e Juventude.
4. Trabalhar em rede	1. Sensibilizar pais/responsáveis através de	Continuado 2023 a 2033	Número de crianças inscritas no Cadastro	Fundo Municipal da Assistência Social;	Secretaria da Ação Social

socioassistencial e intersetorial o combate à negligência na primeira infância.	<p>Palestras para divulgar e explicar sobre as consequências da negligência contras as crianças na primeira infância.</p> <p>2. Promover Panfletagem em bairros da sede e comunidades rurais para conscientização sobre o tema.</p> <p>3. Promover divulgação em carros de som.</p>		<p>Único;</p> <p>Famílias identificadas pela equipe CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher, Infância e Juventude.</p> <p>Dados do SIPIA, RMA e RAF.</p>	<p>Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade Estadual e Federal;</p>	<p>Trabalho e Renda, CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher, Infância e Juventude.</p>
5. Trabalhar em rede socioassistencial e intersetorial o combate à violência sexual na primeira infância.	<p>1. Colocar em praças e locais públicos displays com semáforo do toque para orientação de crianças e responsáveis.</p> <p>2. Divulgar na rádio e escolas.</p> <p>3. Realizar um Festival cultural sobre o tema com cunho educativo.</p> <p>4. Promover Caminhada alusiva ao 18 de maio.</p>	<p>Continuado 2023 a 2033</p>	<p>Número de crianças inscritas no Cadastro Único;</p> <p>Famílias identificadas pela equipe CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher, Infância e Juventude.</p> <p>Dados do SIPIA, RMA, RAF e Secretaria de Saúde.</p>	<p>Fundo Municipal da Assistência Social;</p> <p>Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade Estadual e Federal;</p>	<p>Prefeitura Municipal Secretaria de Ação Social Trabalho, Renda; CREAS, Conselho Tutelar, Secretaria da Mulher, Infância e Juventude e Secretaria de Saúde.</p>
6. Trabalhar em rede socioassistencial e intersetorial o combate ao trabalho infantil.	<p>1. Promover Fóruns de debates sobre o tema.</p> <p>2. Contratar Equipe de abordagem social.</p> <p>3. Intensificar as buscas ativas em todo os territórios do município.</p> <p>4. Proporcionar Cinediálogos com as crianças e seus responsáveis.</p> <p>5. Realizar Pitsop nos bairros e comunidades rurais.</p> <p>6. Garantir a realização das Campanhas digitais.</p> <p>7. Promover a Distribuição de histórias em quadrinhos nas escolas com o tema.</p>	<p>Continuado 2023 a 2033</p>	<p>Número de crianças inscritas no Cadastro Único em situação de trabalho infantil;</p> <p>Famílias identificadas pela equipe CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher, Infância e Juventude.</p> <p>Dados do SIPIA, RMA e RAF.</p>	<p>Fundo Municipal da Assistência Social;</p> <p>Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade Estadual e Federal;</p>	<p>Secretaria da Ação Social Trabalho e Renda, CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher, Infância e Juventude.</p>
7. Acompanhar e monitorar as crianças até 6 anos inseridas no Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar em nosso município.	<p>1. Garantir que o Serviço de Acolhimento funcione de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial local.</p> <p>2. Possibilitar a inserção dos</p>	<p>Continuado 2023 a 2033</p>	<p>Famílias identificadas pela equipe CREAS e Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher, Infância e Juventude.</p> <p>Dados do SIPIA, RMA e</p>	<p>Fundo Municipal da Assistência Social;</p> <p>Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade Estadual e</p>	<p>Secretaria da Ação Social Trabalho e Renda, CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher, Infância e Juventude.</p>

	usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS, que se fizerem necessários ao atendimento às demandas específicas de cada caso, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários. 3. Promover a articulação entre os diversos órgãos que compõem a rede intersetorial local e o Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes.		RAF.	Federal;	
8. Implantar o Serviço de Acolhimento em família acolhedora para crianças de até 6 anos inseridas.	1. Divulgar o Serviço no município para que as famílias interessadas se cadastrem. 2. Acolher e capacitar as famílias previamente habilitadas, residentes no Município. 3. Garantir que as famílias cadastradas apresentem condições de receber as crianças e mantê-las condignamente, garantido os direitos básicos necessários ao processo de crescimento e desenvolvimento até que possam retornar para as suas famílias de origem em condições de cuidado e proteção.	Continuado 2023 a 2033	Número de crianças inscritas no Cadastro Único; Famílias identificadas pela equipe CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher, Infância e Juventude. Dados do SIPIA, RMA e RAF.	Fundo Municipal da Assistência Social; Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade Estadual e Federal;	Secretaria da Ação Social Trabalho e Renda, CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher, Infância e Juventude.
9. Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção.	1. Realizar Campanha municipal sobre a adoção legal. 2. Fazer parceria com a Vara de Infância e Juventude desta Comarca para através de palestras esclarecerem e orientarem as famílias sobre o processo de adoção e seus critérios. 3. Realizar divulgação ampla	Continuado 2023 a 2033	Número de crianças inscritas no Cadastro Único; Famílias identificadas pela equipe CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher, Infância e Juventude. Dados do SIPIA, RMA, RAF e do Sistema Nacional de Adoção.	Fundo Municipal da Assistência Social; Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade Estadual e Federal;	Secretaria da Ação Social Trabalho e Renda, CREAS, Conselho Tutelar e Secretaria da Mulher, Infância e Juventude.

	nas redes sociais e espaços públicos sobre o cadastro no sistema nacional de adoção e acolhimento.				
--	--	--	--	--	--

LAZER, ESPAÇO, CIDADE E MEIO AMBIENTE

Objetivos	Metas	Prazos	Indicadores para monitoramento	Fonte do Orçamento	Responsabilidade Institucional
1. Número de aglomerados subnormais	<p>3. Deflagrar, implantar e executar REURB (em todas as suas modalidades) em todos os bairros do município de Xique – Xique/Bahia, especialmente para famílias com crianças entre 0 e 6 anos.</p> <p>4. Priorizar a entrega, a todos os (as) detentores (as) de posse (mansa e passiva) que tenham crianças de 0 a 6 anos, o instrumento público definitivo de propriedade, expedida por Cartório de Registro de Imóveis da Comarca a qual pertença.</p>	Continuado 2023 a 2033	Número de cadastros dos beneficiários; Número de certidões públicas entregues aos beneficiários.	Fundo municipal da assistência social;	Prefeitura Municipal Secretaria da Ação Social Trabalho e Renda; Coordenação dos Programas Habitacionais.
2. Garantir espaço de lazer disponíveis para Primeira Infância – Parques Infantis	<p>1. Garantir a inclusão de parques infantis em 30% das praças do município.</p> <p>2. Realizar manutenção/aprimoramento de parques infantis já existentes.</p> <p>3. Promover o acesso de crianças entre 0 e 6 anos no Parque Aquático da Cidade.</p>	Continuado 2023 a 2033	Número de praças sem parques infantis e número de praças com parques deteriorados. Número de crianças inseridas nas creches e Serviço de convivência de 0 a 6 anos.	Fundo municipal da assistência social; Recursos próprios do município.	Prefeitura Municipal. Secretaria da Ação Social Trabalho e Renda; Secretaria de Obras; Secretaria da Mulher, Infância e Juventude.
3. Criar espaço de lazer disponíveis para Primeira Infância – Brinquedotecas	<p>1. Aprimorar as Brinquedotecas existentes nos CRAS e CREAS do município para atender as crianças do PAEFI, PAIF e SCFV de 0 a 6 anos e público do Programa Criança Feliz.</p> <p>2. Implantar uma Brinquedoteca na sede da</p>	Continuado 2023 a 2033	Integração CRAS e CREAS. Número de crianças participantes do Serviço de convivência e Programa Criança Feliz de 0 a 6 anos.	Fundo municipal da assistência social; Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – PBF e PBV Estadual e Federal. Piso do Programa Criança Feliz/PIS.	Prefeitura Municipal Secretaria da Ação Social Trabalho e Renda; CRAS I e II; CREAS.

	Secretaria de Ação Social, especialmente para atender o público da primeira infância.				
4. Implantar programas ou políticas que contemplem espaços públicos planejados para crianças na Primeira Infância.	1. Garantir o acesso aos serviços, programas e projetos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade social.	Continuado 2023 a 2033	Números de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos serviços, programas e projetos.	Fundo municipal da assistência social; Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – PBF e PBV Estadual e Federal. Piso do Programa Criança Feliz/PIS.	Secretaria da Ação Social Trabalho e Renda; CRAS I e II; Secretaria da Mulher, Infância e Juventude.
5. Aumentar a porcentagem de arborização de vias públicas.	1. Investir no aumento de arborização nas vias públicas. 2. Realizar campanha educativa sobre a importância do desenvolvimento sustentável. 3. Realizar parceria com o CEEP e IFBAIANO que ofertam cursos técnicos de meio ambiente.	Continuado 2023 a 2033	Porcentagem de arborização no município.	Recursos Próprios Municipais	Prefeitura Municipal. Secretaria da Ação Social Trabalho e Renda; Secretaria de Obras; Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.
6. Realizar campanhas relacionadas à exposição indevida de crianças na mídia.	1. Promover a sensibilização da sociedade sobre as consequências da exposição indevida das crianças em mídias. 2. Mobilizar pais e responsáveis de crianças da primeira infância para esclarecimentos sobre o tema e os prejuízos psicológicos e sociais causados a essas crianças. 3. Promover ações que fomentem a proteção das crianças. 4. Apresentar aos pais e responsáveis ferramentas e dicas que os possibilitem abordar os filhos, sobre situações de risco e de alerta frente a violadores de direitos que se escondem na internet e mídias digitais.	Continuado 2023 a 2033	Número de atendimentos no Conselho Tutelar. Número de atendimentos no CREAS. Registro desse tipo de violação no SIPIA.	Fundo municipal da assistência social; Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – PBF e PBV Estadual e Federal. Piso do Programa Criança Feliz/PIS.	Secretaria da Ação Social Trabalho e Renda; CREAS; Conselho Tutelar; CRAS I e II; Secretaria da Mulher, Infância e Juventude.

7. Desenvolver estudos de pesquisas na área da Primeira Infância	1. Elaborar e implantar o Plano Municipal da Primeira Infância.	Continuado 2023 a 2033	Dados de atendimentos e acompanhamentos de todos os programas, serviços, projetos e benefícios ofertados a primeira infância no município.	Fundo Municipal de Assistência Social. Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Educação	Secretaria da Ação Social Trabalho e Renda; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria da Mulher, Infância e Juventude.
8. Participar da Rede Estadual pelo Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI).	1. Estimular a participação dos profissionais do município que atuam na primeira infância a participarem da Rede Estadual pelo Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI).	2023	Número de profissionais cadastrados na REPI e RNPI.	Fundo Municipal de Assistência Social. Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Educação	Secretaria da Ação Social Trabalho e Renda; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria da Mulher, Infância e Juventude.
9. Viabilizar a cobertura de internet móvel em todo município	1. Atualizar a legislação municipal ou editar o normativo que aborde a instalação de infraestrutura de suporte às redes de telecomunicações, elemento essencial para impulsionar a vocação digital e a conectividade local.	2024	Dados das localidades que ainda não possuem cobertura de internet móvel.	Recursos próprios Municipais	Prefeitura Municipal
10. O município realizou ações de prevenção a COVID-19 para crianças de até 6 anos de idade nos anos 2020 e 2022	1. Atender e acompanhar 100% das famílias e crianças inseridas nos programas e serviços da assistência social voltados para a primeira infância em suas residências, utilizando os EPI's necessários.	2020-2022			
11. Proporcionar esgotamento sanitário a população atendida com crianças de 0 a 6 anos.	1. Garantir tratamento e distribuição de água potável. 2. Promover coleta e tratamento de esgoto adequado. 3. Realizar drenagem urbana das águas pluviais. 4. Manter a coleta e destinação correta dos resíduos sólidos.	2023 a 2033			
12. Garantir que a população total do município seja atendida com abastecimento de água.	1. Implantar o Programa de Cisternas do governo Federal para atender as famílias da Zona Rural para captação de água da chuva.	2023 a 2033	Numero de famílias da zona rural sem cisternas. Numero de povoados com poço artesiano apresentando problemas.	Recursos Municipais e Empresa Águas de Xique-Xique Empresa contratada para a coleta do lixo	Secretaria de Obras e infraestrutura. Empresa Águas de Xique-Xique. Empresa contratada para a

	2. Fazer manutenção dos poços artesianos e sistemas de bombeamento em localidades do município.				coleta do lixo.
--	---	--	--	--	-----------------

Semana do Bebê

A Semana do Bebê é uma das principais estratégias de mobilização social pela primeira infância mais bem-sucedidas do Brasil, que reúne diversas atividades com foco na primeira infância, como palestras, apresentações culturais, atividade ao ar livre roda de conversa com as famílias, mutirões de saúde e oficinas de capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social. Seu principal objetivo é assegurar a atenção adequada a crianças de até 06 anos de idade, tornando o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil uma prioridade na agenda dos municípios brasileiros. No município de Xique-Xique a Semana do Bebê teve início no ano de 2019, e a cada edição, ocorrem discursões e realizações de atividades intersetoriais sobre temas, vacinação, pré-natal, mortalidade infantil, aleitamento materno exclusivo até 6 meses e alimentação complementar saudável, crianças com deficiência, atraso no desenvolvimento e doenças raras, bem como em parentalidade positiva, disciplina não violenta, cuidados responsivos e fortalecimento de vínculos com forma de proteger as crianças de violências e fatores de estresse tóxico, gravidez na adolescência, formação e estimulação do bebê, entre outros dentre a necessidade atual do município.

No município de Xique-Xique a semana foi implementada no ano e passou a ser lei municipal em 2021, na qual há uma mobilização municipal em todas as secretarias: saúde, ação social e educação, contribuindo assim, a garantia dos direitos da criança.

Na mobilização intersetorial, a semana do bebê movimenta as esperas sociais e convida a comunidade para uma participação ativa das políticas públicas da primeira infância.

As secretarias dentre as suas repartições trabalham juntos ações que objetivam o propósito de mobilização e avanço das metas que garantam o desenvolvimento pleno na primeira, abordando os temas pertinentes às suas comunidades, levando em consideração suas demandas locais de forma intersetorial com atuação direta e participativa do seu respectivo comitê. O foco sempre é qualificação de boas praticas e o melhoramento dos números que o município apresenta.

A semana do bebê é um marco do desenvolvimento articulado para a garantia da primeira infância não se esgotando nesta semana suas ações mas se estendendo ao logo do ano como também antes da sua realização já atuando frente as causas da primeira infância da cidade de Xique-Xique.

Objetivos	Metas	Indicadores para monitoramento	Prazos	Fonte do Orçamento	Responsabilidade institucional
Garantir cobertura vacinal de todas as vacinas para a saúde da primeira infância 0-6 anos em todo o território municipal	- Atingir meta de vacinação Programa Selo UNICEF edição 2021-2024. - Até 2033 ter cobertura vacinal em 95 % como margem fixa para este município.	- Número de vacinados; - Monitoramento das carteiras de vacinação; - Campanhas nas escolas do município; - Mutirões para garantia de vacinação.	Continuado 2023 até 2033	Ministério da saúde Prefeitura de Xique-Xique Secretaria municipal de saúde	Secretaria de saúde (Ação intersetorial)
Fortalecer a cultura de realização de Pré-natal com devido acompanhamento e orientação nas USF Como também sua periodicidade.	Ter registrado em 100% realização de ao menos 1 pré - natal ao longo de toda a gravidez e margem segura de 85% de mulheres que realizam com rotina o pré-natal.	- Registros de acompanhamento de consultas; - Kits de entrega do Programa Nascer Feliz; - Registros de parto de nascidos vivos em hospital municipal ou de outra cidade.	Continuado 2023 até 2033	Ministério da saúde Prefeitura de Xique-Xique Secretaria municipal de saúde	Secretaria de saúde (Ação intersetorial)
Combater a Mortalidade infantil desde ainda na gestação até a segurança de idade de 6 anos completos	Reduzir as taxas de mortalidade infantil no município de Xique-Xique em 90% . Com margem de acontecimento de casos por questões de fatalidades.	- Registros nos hospitais, e em cartórios em casos de parto em casa; - Resultados de impactos de ações desenvolvidas por programas e secretarias; - Monitoramento em matrícula escolar ou em USF da criança.	Continuado 2023 até 2033	Ministério da saúde Prefeitura de Xique-Xique Secretaria municipal de saúde	Secretaria de saúde (Ação intersetorial)
Fomentar o acesso a informação de	Promoção de campanhas contínuas	- Ações do Programa Nascer Feliz;	Continuado 2023 até 2033	Ministério da saúde Prefeitura de Xique-Xique	Secretaria de saúde (Ação intersetorial)

toda a população sobre a importância do Aleitamento materno tanto para mãe quanto para a criança	sobre a importância do aleitamento materno com orientação as mães em idade segura ou com adolescentes.	- Salas de espera em unidades de saúde - Orientações para parturientes.		Secretaria municipal de saúde Secretaria de ação social	
Garantir segurança alimentar e Alimentação complementar saudável nas escolas, e nas casas de crianças no município de Xique-Xique	Erradicar a fome ou a ausência de garantia de refeições com dignidade e segurança e responsabilidade.	- Merenda escolar de qualidade em creches, CMEI Pré-escolas em Tempo integral ou por turno; - Participação em programas da assistência social para famílias em vulnerabilidade; - Acompanhamento nutricional / médico pediátrico em Unidades de Saúde.	Continuado 2023 até 2033	Prefeitura de Xique-Xique Secretaria municipal de saúde Secretaria da educação Secretaria da Ação social	Secretaria de saúde Secretaria da educação Secretaria da Ação social (Ação intersetorial)
Ampliar a sede do AMAR para acolher mais e melhor as Crianças com deficiência intelectual , e doenças raras instituindo fluxo de qualificação docente para professores e cuidadores da rede pública municipal	Dobrar os números de atendimentos com especialidades ao longo de 10 anos no AMAR. Com atendimentos a crianças na sede e zona rural do município	- Construção da nova sede do AMAR – em andamento finalizando junho de 2023; - Avaliação do fluxo de atendimento - Monitoramento dos números de consultas.	Continuado 2023 até 2033	Ministério vigente responsável Secretaria estadual responsável Prefeitura de Xique-Xique Secretaria de educação	Secretaria da Mulher Infância e juventude Secretaria da Educação AMAR (Centro de Atendimento Multidisciplinar em Educação Inclusiva)
Realizar acessibilidade para crianças com deficiência em todas as escolas do município e espaços públicos como postos de saúde, logradouros,	- Implementação e reformas em todos os espaços públicos de acessibilidade para crianças que possuem qualquer tipo de deficiência com atendimento especializado ,	- A partir de 2023 todo e qualquer projeto público ou particular deverá ser em forma de lei cumprido com requisitos de construção para garantir inclusão em construção; - Até 2033 ter em todas as escolas praças e	Continuado 2023 até 2033	Prefeitura municipal de Xique- Xique Secretarias municipais	Secretaria de infraestrutura e obras

parques, e outros.	voltados para a integração da criança com deficiência - Criar selo de certificação para empresas público-privadas que garantem direitos a crianças com deficiência.	logradouros acessibilidade para crianças; - Fiscalização de obras			
Eradicar os índices de violência domésticas com praticas de pais e ou responsáveis com ações de Parentalidade positiva e fomento a cultura da pratica da Disciplina não violenta	Reduzir em 100% os índices de registro no SIPIA, Boletins de ocorrências ou denúncias não formais de qualquer tipo de violência exploração abuso de crianças.	- Dados SIPIA; - Boletins de ocorrência; - Entradas de registros em órgão que fazem parte da rede de apoio e defesa dos direitos da criança e do adolescente.	Continuado 2023 até 2033	Prefeitura municipal de Xique-Xique FIA/ CMDCA	Secretaria da Mulher Infancia e Juventude Secretaria de Ação social CMDCA Conselho tutelar Orgãos que atuam frente a proteção dos direitos da criança e do adolescente
Assegurar acesso a informações e formações voltados para crianças e pais sobre os Cuidados responsivos	- Democratizar acesso a 100% a população de Xique-Xique informações sobre cuidados responsivos; - Inserir como agenda permanente com base na BNCC; – formação sobre o sujeito integral aos pais , professores e alunos sobre cuidado e autocuidado.	- Campanhas e ações com foco em práticas preventivas; - Reformulação do PME e do currículo municipal de educação; - Índices de registro no SIPIA	Continuado 2023 até 2033	Prefeitura de Xique-xique Secretarias municipais.	Secretaria da Mulher , Infância e Juventude Secretaria da educação Secretaria de ação social
Ampliar e fortalecer os serviços voltados para o Fortalecimento de vínculos e políticas sociais	Garantir o cumprimento de ações e monitoramentos de políticas sociais no tocante aos respectivos programas	- Adesão de demandatários aos programas sociais; - Frequência CREAS e CRAS; - Relatórios trimestrais .	Continuado 2023 até 2033	Prefeitura de Xique-Xique Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda.	Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda Secretaria da Mulher, Infância e Juventude; Núcleo de cidadania de

	da atenção básica no tocante ao fortalecimento de vínculos				Adolescentes (NUCA)
Atuar na prevenção da Gravidez na Infância e adolescência	Realizar anualmente campanha nacional de prevenção a gravidez na adolescência de forma intersetorial, com ações ao longo do ano em diferentes setores sociais com foco da redução em curto prazo até meados de 2024 destes índices como meta leitura UNICEF manter índice de 85% de redução.	<ul style="list-style-type: none"> - Dados de nascidos no município; - Dados do Programa Criança Feliz; - Taxas de evasão ou abandono – Busca ativa escolar - Registro de gestante menores de 18 anos em USF. 	Continuado 2023 até 2033	MINISTERIO DA SAUDE Prefeitura de Xique-Xique Secretaria da educação Secretaria da saúde Secretaria de assistência social	Secretaria da mulher infância e juventude; Núcleo de cidadania de Adolescentes (NUCA) (Ação intersetorial)
Consolidar no município de Xique-Xique política de atuação constante voltada para Formação e estimulação do bebê em diferentes segmentos do município seja público / privado / filantrópico	- Promoção de formação para pais e /ou responsáveis e continuadas para servidores da educação , saúde, assistência social e órgãos que atuam com a infância, com foco na formação e estimulação de bebês .	<ul style="list-style-type: none"> - Números de famílias atendidas; - Números de profissionais formados ou em formação - Relatórios médicos e pedagógicos 	Continuado 2023 até 2033	Prefeitura de Xique-Xique Secretarias Municipais	Secretaria da Mulher , Infância e Juventude

CONCLUSÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI, é um documento legal, construído democraticamente que foi apresentado o Documento final, elaborado intersetorialmente no dia 07 de março de 2023 em reunião do Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes - CMDCA, e com participação do Comitê Intersectorial, após apreciação a validação. Logo após encaminhado para Câmara Municipal através do Projeto de Lei para apresentação e aprovação.

A construção de um plano decenal que eleva a primeira infância como grupo social de prioridade, demonstra o compromisso do município em cuidar e garantir direitos para as crianças. É importante pautar políticas públicas consolidadas voltadas para o protagonismo e o pleno desenvolvimento infantil. Quando o município se compromete em 10 anos, ser uma cidade com qualidade de vida e garantia de direitos para as crianças, estamos estabelecendo um marco histórico na mudança da concepção sobre como vemos as crianças, fazendo com que cada vez mais elas sejam ouvidas e atendidas no que buscam e sonham para si e para o mundo.

Educação, esporte, lazer, saúde, acesso à cultura, direito a vida, são deveres de um município, e assinamos todas e todos esses compromissos, de fazer uma cidade que prima pela cidadania na primeira infância. Neste plano podemos construir uma base para alcançar as metas e objetivos, para uma verdadeira transformação social. É poder olhar para cada eixo, para cada dimensão e assim articular ações e mobilização para uma mudança significativa que reflita diretamente na vida de meninos e meninas da nossa cidade.

Acreditamos que daqui a 10 anos na construção de um novo plano, assuntos aqui apontados como desafiadores sejam uma memória com alegria de superação, e tenhamos novas áreas de abrangência calcados no pleno desenvolvimento da dignidade humana.

Encerramos o digito escrito de um documento feito por mãos que usaram dos fios dos sonhos para tecer as tramas pelos direitos das crianças. Nós acreditamos em um mundo melhor. E o por quê? Respondemos com a poesia cantada pelo musico brasileiro Gonzaguinha em sua musica, O que é o que é.

“Eu fico com a pureza, da resposta das crianças

É a vida, é bonita, e é bonita.”

Que os próximos 10 anos sejam construídos com as mudanças que a nossas crianças merecem.

Referências:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação - **CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais**: em todos os níveis e modalidades da Educação Básica - Brasília, 1997 - 2001.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, **Aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações**.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, **Aprova o Plano Nacional de Educação**, Brasília, DOU, de 10/02/2001

BRASIL. Lei 13.005 de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE** e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DOU, de 23/12/96

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica**.